



Boletim Oficial do Município



BOLETIM OFICIAL nº 7530 • Duque de Caxias • Estado do Rio de Janeiro • 18 de Dezembro de 2024

PODER EXECUTIVO

- Prefeito Municipal**
Wilson Miguel dos Reis
- Vice-Prefeito Municipal**
- Secretaria Municipal de Governo**
- Procurador Geral do Município**
Fabricio Gaspar Rodrigues
- Secretaria Municipal de Comunicação Social**
Aroldo Candido de Brito
- Secretaria Municipal de Urbanismo**
Fabiola Kelly Grillo
- Secretaria Municipal de Habitação**
Jonas dos Santos
- Secretaria Municipal de Controle Interno**
Ademar Hiunes Borges Junior
- Secretaria Municipal de Administração**
Francisco Costa Klajn
- Secretaria Municipal de Fazenda**
Carlos Soutinho de Mello
- Secretaria Municipal de Transportes e Serviços Públicos**
Raimundo Luis de Oliveira
- Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil**
Valber Rodrigues Januário
- Secretaria Municipal de Agricultura**
- Secretaria Municipal de Educação**
Iracema Medeiros da Costa Silva
- Secretaria Municipal de Saúde**
Celia Serrano da Silva
- Secretaria Municipal de Cultura e Turismo**
Simone Sangelis Donato de Oliveira
- Secretaria Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos**
Janyr Fernandes de Menezes
- Secretaria Municipal de Segurança Pública**
- Secretaria Municipal de Esportes e Lazer**
Jorge Luis Silva de Oliveira
- Secretaria Municipal de Meio Ambiente e Proteção Animal**
Ricardo Matos Torres
- Secretaria Municipal de Trabalho, Emprego e Renda**
- Secretaria Municipal de Eventos**
- Secretaria Municipal de Ciência e Tecnologia**
- Secretaria Municipal de Defesa dos Direitos da Terceira Idade**
- Secretaria Municipal de Desenvolvimento Econômico**
- Secretaria Municipal da Mulher**
- Secretaria Municipal de Energia Renovável**

AUTARQUIAS

- IPMDC – Instituto de Previdência dos Servidores Públicos do Município de Duque de Caxias**
Presidente: Ana Carolina Freire Klojda
- FUNDEC – Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais de Duque de Caxias**
Presidente:
- CAXIAS SERV – Empresa Municipal Prestadora de Serviços Gerais**
Presidente: Warlisson Fernandes Siqueira da Silva
- CONSELHO DE CONTRIBUINTE**
Presidente: João Carlos Grilo Carletti

PODER LEGISLATIVO

- Presidente**
Celso Luis Pereira do Nascimento
- 1º Vice-Presidente**
Delza Oliveira Sant'Anna de Almeida
- 2º Vice-Presidente**
Divair Alves de Oliveira Junior
- 1º Secretário**
Claudio de Oliveira Thomaz
- 2º Secretário**
Clóvis Mororó Magalhães
- Diretor Geral**
Julia Graziela Uchoa dos Santos

PODER JUDICIÁRIO

- Diretora do Fórum**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva
- Varas Criminais**
- 1ª Vara:** Dr. André Luiz Duarte Coelho
2ª Vara: Dr. Alexandre Guimaraes Gaviao Pinto
3ª Vara: Dra. Raphaela de Almeida Silva
4ª Vara: Dra. Anna Christina da Silveira Fernandes
- Varas Cíveis**
- 1ª Vara:** Dr. Belmiro Fontoura Ferreira Goncalves
2ª Vara: Dra. Isabel Teresa Pinto Coelho Diniz
3ª Vara: Dra. Juliana Lamar Pereira Simão
4ª Vara: Dr. Paulo José Cabana
5ª Vara: Dra. Maria Daniella Binato de Castro
6ª Vara: Dr. Ricardo Coimbra da Silva Starling Barcellos
7ª Vara: Dr. Vinicius Marcondes de Araujo
- Varas de Família**
- 1ª Vara:** Dr. Rodrigo José Meano Brito
2ª Vara: Dra. Andrea Barroso Silva
3ª Vara: Dra. Catarina Cinelli Vocos Camargo
4ª Vara: Vago
5ª Vara: Dra. Vera Maria Andrade Lage
- Vara da Infância, da Juventude e do Idoso**
Dra. Juliana Kalichsztein
- Juizado da Violência, Doméstica e Familiar Contra a Mulher**
Dr. Antonio Alves Cardoso Junior
- Primeiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Valmar Gama de Amorim
- Segundo Juizado Especial Cível:**
Dra. Simone de Freitas Marreiros
- Terceiro Juizado Especial Cível:**
Dr. Luiz Alfredo Carvalho Junior
- Primeiro Juizado Especial Criminal:**
Dr. Maxwell Rodrigues da Silva

SUMÁRIO

- **PODER EXECUTIVO:**
- Atos do Prefeito Municipal
- Atos do Secretário Municipal de Governo
- Atos do Secretário Municipal de Urbanismo
- Atos do Secretário Municipal de Fazenda
- Atos do Secretário Municipal de Agricultura
- Atos do Secretário Municipal de Educação
- Atos do Secretário Municipal de Saúde
- Atos do Secretário Municipal de Cultura e Turismo
- Atos do Secretário Municipal de Assistência Social e Direitos Humanos
- Atos do Secretário Municipal de Segurança Pública



As matérias para publicação neste Boletim poderão ser enviadas para o e-mail: pmdcboletimoficial@gmail.com, conforme dispõe o Decreto Municipal nº 6.925, de 10 de janeiro de 2018 ([Boletim 6494 10 de janeiro 2018](#)). Somente os servidores credenciados junto à Secretaria de Governo/Divisão de Boletins poderão fazer a remessa eletrônica para publicação.

PODER EXECUTIVO

ATOS DO PREFEITO MUNICIPAL

LEI Nº 3469 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Denomina logradouro público (Mercado do Agricultor – Arilda da Silva Moreira).

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Passa a denominar-se **MERCADO DO AGRICULTOR – ARILDA DA SILVA MOREIRA** o equipamento público conhecido popularmente como Mercado do Agricultor, existente na Rua Doutor Plínio Casado, nº 249, Centro deste Município.

Art. 2º Fica revogada a Lei nº 1.936, de 28 de dezembro de 2005.

Art. 3º A presente Lei entrará em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de dezembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

LEI Nº 3470 DE 16 DE DEZEMBRO DE 2024.

Dispõe sobre a prioridade de vagas em escolas da Rede Municipal de Educação e em unidades da FUNDEC e demais instituições que menciona a fim de garantir formação básica e profissional a jovens atendidos pelos Abrigos Institucionais situados em Duque de Caxias.

A CÂMARA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS decreta e eu sanciono a seguinte Lei:

Art. 1º Fica garantida a prioridade de vagas em escolas da Rede Municipal de Educação e em unidades da Fundação de Apoio à Escola Técnica, Ciência, Tecnologia, Esporte, Lazer, Cultura e Políticas Sociais (FUNDEC) ou outras instituições de ensino profissional a jovens atendidos pelos Abrigos Institucionais situados em Duque de Caxias a fim de garantir sua formação básica e profissionalizante.

Parágrafo único. A prioridade de vagas de que trata esta Lei fica assegurada aos jovens que estejam sendo atendidos há, no mínimo, 6 (seis) meses por um dos Abrigos Institucionais situados neste Município.

Art. 2º Os cursos profissionalizantes a que se refere esta Lei poderão ser oferecidos por meio de parceria entre o Poder Executivo e instituições de ensino profissionalizante, públicas ou privadas.

Art. 3º O direito a que se refere esta Lei fica condicionado à existência de turmas no nível educacional pretendido na instituição objeto de interesse.

Parágrafo único. Caso a unidade escolar de Educação Básica ou de ensino profissionalizante mais próxima ao Abrigo Institucional em que o jovem esteja sendo atendido não disponha de turmas para a formação básica e profissional no nível / modalidade desejados, fica assegurada a preferência de matrícula em unidades / instituições com a menor distância possível do Abrigo Institucional em que o jovem esteja sendo atendido.

Art. 4º O Poder Executivo regulamentará esta Lei no que couber.

Art. 5º Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, em 16 de dezembro de 2024.


WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2807/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

Art. 1º - **DISPONIBILIZAR**, para Secretaria Municipal de Segurança Pública, a contar de 01 de dezembro de 2024, o servidor JHONATAN SANTOS DE SANTANA, matrícula n.º 46162-8 oriundo do Gabinete do Prefeito, conforme Processo n.º 003/003357/2024 e Ofício n.º 001931/SMG-DPE/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.17 08:52:26 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

PORTARIA Nº 2808/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

ACOLHER, a contar de 10 de dezembro de 2024 e pelo período de 02 (dois) anos, a servidora KALINE SOARES MARCELINO, Tenente Coronel BM QOC/00, Id Funcional n.º 000613879, em razão da cessão a este Município, conforme Processo n.º 003/003136/2024, ficando à disposição da Secretaria Municipal de Obras e Defesa Civil, com ônus para o cedente mediante ressarcimento do cessionário.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por
WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.17 08:52:26 -03'00'
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal





PORTARIA Nº 2809/GP/2024

O PREFEITO MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais,

RESOLVE:

RETIFICAR para "12 de dezembro de 2024" a data correspondente a Exoneração do Servidor DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA, e não como consta na Portaria n.º 2803/GP/2024.

Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Assinado de forma digital por WILSON MIGUEL DOS REIS:31116353768
Dados: 2024.12.17 08:52:26 -03'00
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

EXTRATO DO TERMO DE FORNECIMENTO

ESPÉCIE

TERMO DE FORNECIMENTO Nº 0100018072023/2024, referente ao Edital de Pregão Eletrônico nº 06/2023, conforme Processo Administrativo nº 010/001807/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através de seu Prefeito WILSON MIGUEL DOS REIS e, de outro lado, MARCOPOLO SA, inscrita no CNPJ sob o nº 88.611.835/0018-77, neste ato representada pelo Sr. SIDNEI VARGAS DA SILVA, inscrito no CPF/MF sob o nº 377.402.700-59.

OBJETO

O objeto do presente termo é a Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4X4 – Transmissão Mecânica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias, conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 010/001807/2023. O global deste termo é de R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais). A despesa total decorrente deste termo, será coberto pelas Notas de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5147	03/12/2024	R\$ 579.819,24	1001	12	361	0048	2115	4.4.90.52.00	1570
5148	03/12/2024	R\$ 2.058,76	1001	12	361	0048	2115	4.4.90.52.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 04 de dezembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal
Wilson Miguel dos Reis
Prefeito
Mat. 39529-3

Número do Processo Administrativo	010/001807/2024
Modalidade da Licitação	Pregão Eletrônico nº 06/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço
Espécie do Contrato	Termo de Fornecimento
Data de assinatura	04/12/2024
Prazo	320 (trezentos e vinte) dias corridos.
Valor global	R\$ 581.878,00 (quinhentos e oitenta e um mil, oitocentos e setenta e oito reais)
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 5147, de 03/12/2024, no valor de R\$ 579.819,24 (quinhentos e setenta e nove mil, oitocentos e dezenove reais e vinte e quatro centavos); Nota de Empenho 5148, de 03/12/2024, no valor de R\$ 2.058,76 (dois mil, cinquenta e oito reais e setenta e seis centavos).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a Aquisição de Ônibus Rural Escolar, do tipo ORE 1 4X4 – Transmissão Mecânica, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Educação do Município de Duque de Caxias, conforme estabelecido nos autos do Processo Administrativo nº 010/001807/2023.

WILSON MIGUEL DOS REIS
Prefeito Municipal

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

PORTARIA Nº 000128/SMG - DPE/2024

No uso de suas atribuições legais
O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE GOVERNO

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como Gerente/Fiscais/Suplentes do contrato abaixo discriminado, para realizar a fiscalização e acompanhamento da execução, a saber:

Nº PROCESSO	003/002582/2024
TIPO DE CONTRATO	Prestação de serviços
CPF/CNPJ	26.585.506/0001-01
CONTRATADO	ESAFI – Escola de administração e treinamento LTDA - EPP
OBJETO DO CONTRATO	Contratação de curso nova lei de licitações.
VALOR R\$	R\$ 23.950,00

SERVIDOR	MATRICULA	CPF	FUNÇÃO
JORGE SILVA DE MELLO	376469	712.429.457-68	GERENTE FISCAL
LETICIA ALBUQUERQUE BORJA	38.087-3	154.747.387-81	FISCAL
SELMA REGIS DA SILVA	07.938-6	852.295477-15	FISCAL
WILIAM OLIVEIRA FRANCISCO	06.3442	836.226.757-72	SUPLENTE

Art. 2º - Esta portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024

DOUGLAS RHANIERI MACHADO DOS SANTOS
Superintendente de Compras
Mat. 41.909-5





ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE URBANISMO

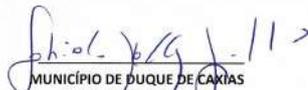
EXTRATO DE TERMO DE COMPROMISSO E OBRIGAÇÕES

ESPÉCIE: Termo de Compromisso e Obrigações nº 000379/SMU - URB-DJ/2024, conforme o Processo Administrativo nº 007/002965/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE URBANISMO e, do outro lado JOAQUIM LUCIO VIDEIRA, inscrito no CPF nº 648.906.607-63.

OBJETO: O objeto do presente Termo é de LEGALIZAÇÃO DE EDIFICAÇÃO COMERCIAL, COM ÁREA CONSTRUÍDA DE 562,30m². ESTA SE DARÁ PELO DECRETO 8572/2023. MEDIANTE PAGAMENTO DE CONTRAPARTIDA QUANTO E ASSINATURA DE TERMO DE COMPROMISSO QUANTO AO AFASTAMENTO FRONTAL. Imóvel situado no endereço: AVENIDA PERIMETRAL LEANDRO MOTA LOTE: 19 QUADRA:34 Loteamento: VILA SÃO SEBASTIÃO Bairro: VILA SÃO LUIZ, 1º Distrito - Duque de Caxias/RJ; Uso: COMERCIAL. O presente projeto não atende aos Parâmetros Urbanísticos, no que tange ao Afastamento Frontal de 5,00m e recuo de 9,00 (a partir do eixo da via) para a Av. Perimetral Leandro da Mota. Conforme o projeto, ficha de análise à folha 42, numeração à folha 43, e legislação em vigor. AFASTAMENTO FRONTAL- Exigido: min. 5,00m (min.); Executado: 0,00m; RECUO: Exigido: min. 9,00m (a partir do eixo da via); Executado: 6,00m (a partir do eixo da via); Total infringido: 160,00m² (memória de cálculo a folha 42). De acordo com exposto pela Secretaria Municipal de Urbanismo às fls. 82 do Processo 007/002965/2024.

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 08 de outubro de 2024.


MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
FABIOLA KELLY GRILLO
Secretária Municipal de Urbanismo

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE FAZENDA

EXTRATO DO TERMO ADITIVO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS

ESPÉCIE

Primeiro Termo Aditivo nº 03-117/2024, referente ao Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2024, assinado em 03/05/2024, oriundo da Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023 do Tipo Menor Preço Por Item, com base na Lei Federal nº 10.520/2002, conforme o Processo Administrativo nº 009/015484/2024.

PARTES

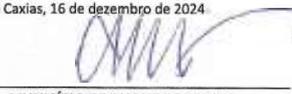
MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE FAZENDA e, de outro lado, CARIOCA SOLUTION LTDA - EPP, inscrita no CNPJ sob o nº 22.567.346/0001-09, neste ato representada pelo Sr. IURY SOARES SANTOS, inscrito no CPF/MF sob o nº 126.146.237-84.

OBJETO

O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,09% e SUPRIMIR em 12,99 % do Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2024, assinado em 03/05/2024, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Fazenda de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos atestados nos autos do Processo Administrativo nº 009/015484/2024. O valor global deste Aditivo é de R\$ 260.011,86 (duzentos e sessenta mil, onze reais e oitenta e seis centavos). A despesa total decorrente deste termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
5208	09/12/2024	R\$ 10.240,00	0801	04	122	0001	2064	3.3.90.39.02	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024.


Carlos Mello
Secretário Municipal de Fazenda
de Duque de Caxias - RJ
Matrícula: 35.331-0

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CARLOS SOUTINHO DE MELLO
Secretário Municipal de Fazenda

Número do Processo Administrativo	009/015484/2024
Modalidade da Licitação	Adesão à Ata de Registro de Preços nº 156/2023, referente ao Pregão Eletrônico SRP nº 047/2023
Tipo de Licitação	Menor Preço por Item
Espécie do Contrato	Termo Aditivo de Prestação de Serviços
Data de assinatura	16/12/2024
Prazo	-
Valor global	R\$ 260.011,86 (duzentos e sessenta mil, onze reais e oitenta e seis centavos).
Número, data e valor do Empenho	Nota de Empenho nº 5208, emitida em 09/12/2024, no valor R\$ 10.240,00 (dez mil e duzentos e quarenta reais).
Dados secundários	O presente Termo Aditivo tem por finalidade ACRESCER em 17,09% e SUPRIMIR em 12,99 % do Termo de Prestação de Serviços nº 01-013/2024, assinado em 03/05/2024, cujo o objeto é a prestação de serviços de manutenção preventiva, corretiva, nos aparelhos de ar condicionado da Secretaria Municipal de Fazenda de Duque de Caxias/RJ, conforme Autorizo e demais documentos atestados nos autos do Processo Administrativo nº 009/015484/2024.

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE AGRICULTURA

INSTRUÇÃO NORMATIVA SIM 01 / 2024

Dispõe sobre procedimentos para habilitação e desabilitação dos estabelecimentos e produtos ao Sistema Brasileiro de Inspeção – SISBI, em razão do reconhecimento de equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Duque de Caxias – SIM / DC ao SISBI- POA.

O Diretor da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 2.860 de 18 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o reconhecimento e integração do Serviço de Inspeção Municipal – SIM / DC ao SISBI-POA, conforme Portaria SDA/MAPA nº 1.106 de 2 de maio de 2024; **CONSIDERANDO** a necessidade da equivalência entre os demais Serviço Oficiais e cumprimento das demandas regulamentadoras exigidas pelo Sistema e-SISBI; e **CONSIDERANDO** Portaria MAPA nº 672 de 08 de abril de 2024.

RESOLVE:

Art. 1º. Para a habilitação de empresas e produtos registrados no SIM / DC ao SISBI, são necessários:

I – Ao SIM/DC:

- Avaliação das condições estruturais e controles documentais da empresa alvo da equivalência;
- Verificação da eficiente implantação dos Programas de Autocontrole e APPCC definidos em regulamento Municipal;
- Alterar o status da empresa em sistema de controle interno ou livro de registro;
- Habilitar a empresa no sistema de Gestão do Serviço de Inspeção - SGSI;
- No sistema SGSI, no cadastro da empresa, na aba escopo, deverá ser adicionado o escopo da área de atuação. Após a inclusão o status da empresa parecerá ATIVO.

II – A empresa interessada:

- Manifestar oficialmente o interesse em compor e se integrar ao SISBI;
- Incluir o escopo dos produtos registrados, utilizado o Sistema de Gestão do Estabelecimento – SGE

Art. 2º. Para a desabilitação de empresas e produtos registrados no SIM / DC junto ao SISBI, são necessários:

I – Ao SIM/DC:

- Proceder nova avaliação das condições estruturais e controles documentais da empresa integrada, em função de ocorrências que qualifiquem o RISCO DE SEUS PRODUTOS, tais como:
 - Insistência em não observar e cumprir normas e determinações do Serviço Oficial e seus prazos; e / ou



- Não disponibilizar ou executar abastecimento de dados e informações em acordo com a regulamentação e necessidades do SISBI – POA e órgãos da defesa sanitária animal quando for o caso;

- b) Notificar a empresa e definir prazo para execução das ações apontadas e necessárias;
- c) Em caso de não cumprimento, alterar o status da empresa em sistema de controle interno ou livro de registro;
- d) Desabilitar a empresa no sistema de Gestão do Serviço de Inspeção – SSGSI, passando o status para SUSPENSO;
- e) Apreender rotulagem;

A desabilitação poderá ser temporária ou definitiva, a depender do grau de não observância dos critérios elencados anteriormente.

II – A empresa interessada:

- a) Manifestar oficialmente o interesse em não mais integrar ao SISBI;

Art. 3º. Para a realização de comércio interestadual os produtos devem constar no cadastro do SISBI – POA e conter também o selo específico em sua rotulagem;

Art. 4º. A empresa interessada poderá requerer e se manifestar quanto ao retorno ao SISBI –POA, repetindo-se os procedimentos de habilitação descritos nesta Resolução;

Art. 4º. Esta Instrução Normativa entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando L. Erthal
Diretor Mat. 76889

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024

administrativo envolvendo o servidor ou agente a ser criado pelo Secretário de Agricultura e conduzido e julgado em acordo com o Estatuto dos Servidores da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.

Parágrafo Único. Após ciência do inquérito administrativo o servidor envolvido deverá se manifestar formalmente e garantir seu total direito de defesa, em acordo com o rito processual definido no referido Estatuto.

Art. 3º. Esta Norma Interna entra em vigor na data de sua publicação.

Fernando L. Erthal
Diretor
Mat. 76889

Duque de Caxias, 30 de outubro de 2024

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO

PORTARIA - SME/GS nº 68 , 13 de dezembro de 2024.

Atualiza as Matrizes Curriculares na Rede Pública de Ensino de Duque de Caxias, a partir do Ano Letivo de 2025 e dá outras providências.

A Secretaria Municipal de Educação, no uso de suas atribuições legais, e **CONSIDERANDO**:

- A Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996, com as alterações introduzidas pela Lei nº12.796, de 4 de abril de 2013, que estabelece Diretrizes e Bases da Educação Nacional, confere aos Sistemas de Ensino competência para organização e elaboração da Matriz Curricular adequada às características regionais e locais, desde que preservadas a Base Nacional Comum Curricular;

- A Secretaria Municipal de Educação, observando o que preceitua o Artigo 26 da Lei Federal nº9.394, de 20 de dezembro de 1996 elaborou a adequação das Matrizes Curriculares ao contexto das demandas recentes no município;

RESOLVE:

Art. 1º Estabelecer as Matrizes Curriculares da Rede Pública Municipal de Ensino, para o ano letivo de 2025, de forma a manter as Unidades Escolares alinhadas com as diretrizes estabelecidas pelo Ministério da Educação, em conformidade com a Base Nacional Comum Curricular;

Art. 2º Esta Portaria entra em vigor a partir da data da sua publicação e ficam revogadas todas as disposições contrárias.

Profª Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matrícula: 39.732-6
Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária Municipal de Educação de Duque de Caxias
Matrícula: 39.732-6

NORMA INTERNA SIM 01 / 2024

Dispõe sobre a criação de medidas mitigatórias ao Conflito de interesses em razão do reconhecimento de equivalência do Serviço de Inspeção Municipal de Duque de Caxias – SIM / DC ao SISBI- POA e dá outras providências.

O Diretor da Diretoria de Inspeção de Produtos de Origem Animal, no uso de suas atribuições conferidas pelo Art. 23 da Lei Municipal nº 2.860 de 18 de agosto de 2024,

CONSIDERANDO o reconhecimento e integração do Serviço de Inspeção Municipal – SIM / DC ao SISBI-POA, conforme Portaria SDA/MAPA nº 1.106 de 2 de maio de 2024; e

CONSIDERANDO a necessidade da equivalência entre os demais Serviços Oficiais e cumprimento das demandas regulamentadoras exigidas pelo Sistema e-SISBI;

RESOLVE:

Art. 1º. É vedado aos servidores Médicos Veterinários que atuam no Serviço de Inspeção do Município de Duque de Caxias, independente do regime ou forma de contratação:

I. divulgar ou fazer uso de informação privilegiada, em proveito próprio ou de terceiro, obtida em razão das atividades exercidas;

II. exercer atividade que implique a prestação de serviços ou a manutenção de relação de negócio com pessoa física ou jurídica que tenha interesse em decisão do agente público no exercício de suas funções;

III. exercer, direta ou indiretamente, atividade que em razão da sua natureza seja incompatível com as atribuições do cargo ou emprego, considerando-se como tal, inclusive, a atividade desenvolvida em áreas ou matérias correlatas;

IV. praticar ato em benefício de interesse de pessoa jurídica de que participe o agente público, seu cônjuge, companheiro ou parentes, consanguíneos ou afins, em linha reta ou colateral, de primeiro grau, e que possa ser por ele beneficiada ou influir em seus atos de gestão;

V. responder como técnico, possuir vínculo empregatício ou não, receber qualquer forma de valores ou objetos por serviços direta ou indiretamente prestados a indústrias da área de produtos de origem animal.

Parágrafo único. A proibição ou veto a que se refere o caput deste Artigo se estende às indústrias registradas ou em registros junto ao SIM / DC.

Art. 2º. A não observância ou infringência a esta Resolução implica em abertura de inquérito

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO					
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ETAPAS INICIAIS					
NÚCLEO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ETAPAS		
			ETAPA I	ETAPA II	ETAPA III
NÚCLEO COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*
		ARTE	1	1	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	*
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	*
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	*
		GEOGRAFIA	*	*	*
NÚCLEO DIVERSIFICADO	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES		*	*	*
CARGA HORÁRIA SEMANAL			20 HORAS		



(*) SEMPRE PRESENTE

- Matriz Curricular em hora/aula de 45min.

Observações:

1. O componente curricular Educação Física deve contemplar ao que estabelece o Art. 26 § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), sendo sua oferta obrigatória e a prática facultativa ao estudante que cumpra os critérios descritos na mesma.
2. O componente curricular Arte está contemplado em atendimento ao disposto na Lei nº 13.415 de 2017, que altera a LDB, Art. 26 § 6º.
3. As atividades do componente curricular Práticas Interdisciplinares poderão ser ministradas por professores I ou II, de acordo com as especificidades de cada Unidade Escolar, após criteriosa análise da Secretaria Municipal de Educação.
4. Os componentes curriculares classificados como (*) SEMPRE PRESENTES serão trabalhados pedagogicamente de forma integrada pelo Professor II.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO						
MATRIZ CURRICULAR DO ENSINO FUNDAMENTAL MODALIDADE: EDUCAÇÃO DE JOVENS E ADULTOS - EJA ETAPAS FINAIS - SEMESTRALIDADE						
NÚCLEO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ETAPAS			
			ETAPA IV A	ETAPA IV B	ETAPA V A	ETAPA V B
NÚCLEO COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4
		PRÁTICAS LITERÁRIAS E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	1	1	1
		ARTE	2	2	2	2
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2
	LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2
		MATEMÁTICA	4	4	4	4
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	1	1	1	1
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3
		GEOGRAFIA	3	3	3	3
CARGA HORÁRIA SEMANAL			25 TEMPOS			

- Matriz Curricular em hora/aula de 45min.

Observações:

1. O componente curricular Práticas Literárias e Produção Textual será ministrado pelo Professor I de Língua Portuguesa.
2. O componente curricular Resolução de Problemas Matemáticos será ministrado pelo Professor I de Matemática.
3. O componente curricular Educação Física deve contemplar ao que estabelece o Art. 26 § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96), sendo sua oferta obrigatória e a prática facultativa ao estudante que cumpra os critérios descritos na mesma.
4. O componente curricular Arte está contemplado em atendimento ao disposto na Lei nº 13.415 de 2017, que altera a LDB, Art. 26 § 6º.

(*) = SEMPRE PRESENTE

- Matriz Curricular em hora/aula de 50 minutos.

Observações:

- 1) O componente curricular Educação Física está contemplado em atendimento ao que estabelece o Art. 26 § 3º da Lei de Diretrizes e Bases da Educação Nacional (Lei nº 9394/96).
- 2) O componente curricular Arte está contemplado em atendimento ao disposto na Lei nº 13.415 de 2017, que altera a LDB, Art. 26 § 6º.
- 3) A Informática Educativa está contemplada seguindo o disposto na Lei nº 3.268 de 30 de agosto de 2022, CMDC.
- 4) As atividades do componente curricular Práticas Interdisciplinares poderão ser ministradas por professores I ou II, de acordo com as especificidades de cada Unidade Escolar, após criteriosa análise da Secretaria Municipal de Educação.
- 5) Os componentes curriculares classificados como (*) SEMPRE PRESENTES serão trabalhados pedagogicamente de forma integrada pelo Professor II.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRIZ CURRICULAR ANOS FINAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
NÚCLEO	ÁREA DO CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE				
			6º	7º	8º	9º	
NÚCLEO COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	4	4	4	4	
		PRÁTICAS LITERÁRIAS E PRODUÇÃO TEXTUAL	1	1	1	1	
		ARTE	2	2	2	2	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	2	2	2	2	
	LÍNGUA INGLESA	LÍNGUA INGLESA	2	2	2	2	
		MATEMÁTICA	4	4	4	4	
	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	RESOLUÇÃO DE PROBLEMAS MATEMÁTICOS	1	1	1	1	
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	3	3	3	3	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	3	3	3	3	
		GEOGRAFIA	3	3	3	3	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			25 TEMPOS				

- Matriz Curricular em hora/aula de 50 minutos.

Observações:

- 1) O componente curricular Práticas Literárias e Produção Textual será ministrado pelo Professor I de Língua Portuguesa.
- 2) O componente curricular Resolução de Problemas Matemáticos será ministrado pelo Professor I de Matemática.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO							
MATRIZ CURRICULAR ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL							
NÚCLEO	ÁREA DE CONHECIMENTO	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE				
			CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			4º e 5º ANOS	
			1º	2º	3º	4º	5º
NÚCLEO COMUM	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*
		ARTE	1	1	1	1	1
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	*	*	*
		CIÊNCIAS DA NATUREZA	*	*	*	*	*
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	*	*	*
GEOGRAFIA		*	*	*	*	*	
NÚCLEO DIVERSIFICADO	INFORMÁTICA EDUCATIVA		1	1	1	1	1
	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES		1	1	1	1	1
CARGA HORÁRIA SEMANAL			20 HORAS				





ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
N Ú C L E O	ÁREA CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE					
			CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			4º E 5º ANOS		
			1º	2º	3º	4º	5º	
C O M U M	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*	
		ARTE	1	1	1	1	1	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	*	*	*	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	*	*	*	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	*	*	*	
		GEOGRAFIA	*	*	*	*	*	
	N Ú C L E O D I V E R S I F I C A D O	NÚCLEO DIVERSIFICADO	PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	1	1	1	1	1
			INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	1	1	1	1
		OBRIGATORIAS (EIT)	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA			*	*	*	*	*	
PRÁTICAS RECREATIVAS			1	1	1	1	1	
ELETIVAS*		LINGUAGENS INTERCULTURAIS	*	*	*	*	*	
		EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	*	*	*	*	*	
		PRÁTICAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	
		ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	*	*	*	*	*	
		ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS HUMANAS	*	*	*	*	*	
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LIBRAS	*	*	*	*	*		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	1	1	1	1		
PRÁTICAS TECNOLÓGICAS	1	1	1	1	1			
CARGA HORÁRIA SEMANAL			35 HORAS					

Observações:

- 1 - A composição do quadro de pessoal observará o regulamento próprio, para a organização da Escola em Tempo Integral, tendo em vista a matriz curricular específica.
- 2 - Para atuação em qualquer um dos componentes da parte diversificada (ELETIVA), faz-se necessária habilitação mínima em Nível Médio (Modalidade Normal/ Formação de Professores), Pedagogia ou outras Licenciaturas.
- 3 - O componente curricular da parte diversificada (ELETIVA) de Acompanhamento Pedagógico em Língua Estrangeira Moderna será ministrado por profissional com formação completa em Curso Superior com Licenciatura Plena na área.
- 4 - O componente curricular da parte diversificada (ELETIVA) de Acompanhamento em LIBRAS será ministrado por profissionais com: Ensino Médio Modalidade Normal e curso para habilitação em Libras de, no mínimo, 200 horas, ou Licenciatura Plena em Libras ou em Letras (Libras/Língua Portuguesa como segunda Língua) ou Licenciatura Plena em Pedagogia ou Normal Superior, ambos acrescidos do certificado de proficiência em Língua Brasileira de Sinais emitido pelo Ministério da Educação MEC ou por instituições credenciadas por Secretarias de Educação ou por Associações de Pessoas com Surdez ou Federação Nacional de Educação e Integração dos Surdos-FENEIS ou Centro de Capacitação de Profissionais da Educação e Atendimento às Pessoas com Surdez.
- 5 - O componente curricular de Acompanhamento Pedagógico será, obrigatoriamente, desenvolvido por profissionais devidamente habilitados em Nível Médio (Modalidade Normal/ Formação de Professores) ou Pedagogia.
- 6 - O componente curricular de Práticas Tecnológicas, será, obrigatoriamente, desenvolvido por profissional devidamente habilitado em Informática Educativa.
- 7 - O componente curricular de Práticas Recreativas será, obrigatoriamente, desenvolvido por profissional devidamente habilitado em Educação Física.
- 8 - O componente curricular de Educação Ambiental e Sustentabilidade será, obrigatoriamente, desenvolvido por profissionais devidamente habilitados em Nível Médio (Modalidade Normal/ Formação de Professores) ou Pedagogia.
- 9 - O componente curricular de Informática Educativa será ministrado por profissionais que possuam Curso de Formação de Professores, em Nível Médio; ou Normal Superior; ou Curso Superior de Pedagogia com habilitação em Magistério para as Séries Iniciais; ou outras Licenciaturas na área de Educação com o aperfeiçoamento de, no mínimo, 120h (cento e vinte horas) em Informática Educativa, admitidos por meio de concurso específico para o cargo, atuando, dentro de suas atribuições, na Educação Infantil; no Ensino Fundamental I e II; na Educação Especial, bem como na Educação de Jovens e Adultos.
- 10 - As escolas de tempo integral oferecerão, obrigatoriamente, as eletivas de Acompanhamento Pedagógico em Língua Portuguesa, Acompanhamento Pedagógico em Matemática e Práticas Recreativas.
- 11 - As escolas de tempo integral interculturais com ênfase bilingue oferecerão, obrigatoriamente, as atividades eletivas Língua Estrangeira Moderna e Linguagens Interculturais.
- 12 - As atividades do componente curricular de Práticas Interdisciplinares poderão ser ministradas por professores I ou II, de acordo com as especificidades de cada Unidade Escolar, após criteriosa análise da Secretaria Municipal de Educação.

** A carga horária do Núcleo Comum corresponde ao total de 20h semanais, perfazendo um total de 800h anuais.

*** A carga horária referente ao Núcleo Diversificado corresponde ao total de 15h semanais, perfazendo um total de 750 horas anuais.

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO								
MATRIZ CURRICULAR ESCOLA DE TEMPO INTEGRAL INTERCULTURAL COM ÊNFASE BILÍNGUE ANOS INICIAIS DO ENSINO FUNDAMENTAL								
N Ú C L E O	ÁREA CURRICULAR	COMPONENTE CURRICULAR	ANO DE ESCOLARIDADE					
			CICLO DE ALFABETIZAÇÃO			4º E 5º ANOS		
			1º	2º	3º	4º	5º	
C O M U M	LINGUAGENS	LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*	
		ARTE	1	1	1	1	1	
		EDUCAÇÃO FÍSICA	1	1	1	1	1	
	MATEMÁTICA	MATEMÁTICA	*	*	*	*	*	
	CIÊNCIAS DA NATUREZA	CIÊNCIAS	*	*	*	*	*	
	CIÊNCIAS HUMANAS	HISTÓRIA	*	*	*	*	*	
		GEOGRAFIA	*	*	*	*	*	
	N Ú C L E O D I V E R S I F I C A D O	NÚCLEO DIVERSIFICADO	INFORMÁTICA EDUCATIVA	1	1	1	1	1
			PRÁTICAS INTERDISCIPLINARES	1	1	1	1	1
		OBRIGATORIAS (EIT BILÍNGUE)	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA PORTUGUESA	*	*	*	*	*
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM MATEMÁTICA			*	*	*	*	*	
PRÁTICAS RECREATIVAS			1	1	1	1	1	
ELETIVAS*		LÍNGUA ESTRANGEIRA MODERNA	3	3	3	3	3	
		LINGUAGENS INTERCULTURAIS	*	*	*	*	*	
		EDUCAÇÃO CIENTÍFICA E AMBIENTAL	*	*	*	*	*	
		PRÁTICAS CULTURAIS E ARTÍSTICAS	1	1	1	1	1	
		ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS DA NATUREZA	*	*	*	*	*	
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM CIÊNCIAS HUMANAS	*	*	*	*	*		
	ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LIBRAS	*	*	*	*	*		
ACOMPANHAMENTO PEDAGÓGICO EM LÍNGUA ESTRANGEIRA	1	1	1	1	1			
PRÁTICAS TECNOLÓGICAS	1	1	1	1	1			
CARGA HORÁRIA SEMANAL			35 HORAS					

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - CRECHE 1 a 3 ANOS (HORÁRIO INTEGRAL)			
EIXOS ESTRUTURANTES	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMINHOS METODOLÓGICOS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	EXPERIÊNCIAS COMPLEMENTARES
	BLOCO I	O EU, O OUTRO E O NÓS	ATIVIDADES ENVOLVENDO: - LITERATURA INFANTIL - PRÁTICAS RECREATIVAS - MÚSICA - LIVRE BRINCAR
	BLOCO II	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO	
	BLOCO III	TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	
BLOCO IV	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS		
BLOCO IV		ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	
CARGA HORÁRIA SEMANAL			45 HORAS

Observações:

- 1) A organização dos caminhos metodológicos em blocos, em intercessão com os campos de experiência, não pressupõe e nem indica fragmentação, escalonamento ou divisão temporal. Aponta para um caminho de integração de conhecimentos de diferentes áreas por meio de projetos de trabalho por turmas, que emergem dos interesses das crianças a partir de sua escuta cotidiana.
- 2) A carga horária será dividida entre a proposta de organização curricular e atividades do cuidar (momentos dedicados ao cuidado com o corpo e a saúde, alimentação, higiene, descanso).
- 3) As crianças viverão as experiências complementares sob o cuidado e na interação com as auxiliares de creche.



ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO		
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 4 e 5 ANOS		
EIXOS ESTRUTURANTES	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR	
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMINHOS METODOLÓGICOS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS
	BLOCO I	O EU, O OUTRO E O NÓS
	BLOCO II	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS
	BLOCO III	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS
	BLOCO IV	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES
CARGA HORÁRIA SEMANAL	20 HORAS	

Observações:

- 1) A organização dos caminhos metodológicos em blocos, em intercessão com os campos de experiência, não pressupõe e nem indica fragmentação, escalonamento ou divisão temporal. Aponta para um caminho de integração de conhecimentos de diferentes áreas por meio de projetos de trabalho por turmas, que emergem dos interesses das crianças a partir de sua escuta cotidiana.

medeiros

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 064/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004877/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a PEÇA OIL DISTRIBUIDORA EIRELI.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$320.413,58 (Trezentos e vinte mil, quatrocentos e treze reais e cinquenta e oito centavos) nos termos do art. 37 da Lei 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objeto prestação de serviços de manutenção de veículos leves e pesados, em atendimento as necessidades da Secretaria Municipal de Educação, conforme especificações detalhadas no Termo de Referência e documentos constantes no Processo Administrativo nº 010/001926/2019, do período de 01 a 31 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

medeiros
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matic: 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matic: 39.732-6

EXTRATO DE TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE: Termo de Ajuste de Contas nº 065/2024, especificado no livro nº 001, conforme processo administrativo nº 010/004820/2024.

PARTES: MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, representado pela Secretaria Municipal de Educação e a empresa J. C. A DOS SANTOS TRANSPORTES ME.

OBJETO: Pagamento da importância de R\$ 307.602,44 (Trezentos e sete mil, seiscentos e dois reais e quarenta e quatro centavos) nos termos do artigo 37 da lei nº 4320/1964, reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor do credor supracitado, em razão do objetivo transporte de água potável proveniente da Águas do Rio, antiga CEDAE, do período de 01 a 31 de outubro de 2024.

Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

medeiros
Prof Iracema Medeiros da Costa Silva
Secretária de Educação
Matic: 39.732-6
IRACEMA MEDEIROS DA COSTA SILVA
Secretária Municipal de Educação
Matic: 39.732-6

ESTADO DO RIO DE JANEIRO PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS SECRETARIA MUNICIPAL DE EDUCAÇÃO			
MATRIZ CURRICULAR EDUCAÇÃO INFANTIL - PRÉ-ESCOLA 4 e 5 ANOS (HORÁRIO INTEGRAL)			
EIXOS ESTRUTURANTES	ORGANIZAÇÃO CURRICULAR		
INTERAÇÕES E BRINCADEIRAS	CAMINHOS METODOLÓGICOS	CAMPOS DE EXPERIÊNCIAS	EXPERIÊNCIAS COMPLEMENTARES
	BLOCO I	O EU, O OUTRO E O NÓS	- PRÁTICAS RECREATIVAS - PRÁTICAS TECNOLÓGICAS - NATUREZA: INTERAÇÕES E EXPERIÊNCIAS CIENTÍFICAS
	BLOCO II	ESCUITA, FALA, PENSAMENTO E IMAGINAÇÃO TRAÇOS, SONS, CORES E FORMAS	- LINGUAGEM ORAL - LINGUAGEM CORPORAL
	BLOCO III	CORPO, GESTOS E MOVIMENTOS	- LINGUAGEM MUSICAL
	BLOCO IV	ESPAÇO, TEMPO, QUANTIDADES, RELAÇÕES E TRANSFORMAÇÕES	- LINGUAGEM VISUAL
CARGA HORÁRIA SEMANAL	35 HORAS		

Observações:

- 1) A organização dos caminhos metodológicos em blocos, em intercessão com os campos de experiência, não pressupõe e nem indica fragmentação, escalonamento ou divisão temporal. Aponta para um caminho de integração de conhecimentos de diferentes áreas por meio de projetos de trabalho por turmas, que emergem dos interesses das crianças a partir de sua escuta cotidiana.
- 2) As experiências complementares deverão estar distribuídas ao longo da carga horária semanal, sem distinção de turno.
- 3) As experiências complementares: Práticas Recreativas e Tecnológicas serão vivenciadas pelas crianças em interação com professores específicos das áreas.
- 4) As experiências complementares: Natureza: Interações e Experiências Científicas, Linguagem Oral, Linguagem Artística (Corporal, Musical e Plástica), serão vivenciadas pelas crianças em interação com o professor regente da turma.

medeiros





EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 100, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e ALEXANDER GOMES SALGADO, CPF n.º 033.479.697-07.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 483, oriundo do Edital n.º 001 de 01 de março de 2021, conforme Processo Administrativo n.º 010/000965/2020.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e JOZY DE OLIVEIRA DIAS - CPF: 090.357.517-52.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de PROFESSOR DOCENTE II, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1457, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e LUIZA MORETZSOHN, CPF n.º 186.026.517-08

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de AGENTE DE APOIO A INCLUSÃO I junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0

ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SAÚDE

PORTARIA Nº 0289/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

R E S O L V E:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gerencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	MEDIPLUS SERVIÇOS MÉDICOS LTDA
CNPJ Nº	27.243.049/0004-74
NÚMERO DO CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇO Nº 01-003/2023
PROCESSO Nº	014/002930/2023.
OBJETO DO CONTRATO	O objeto é a prestação de Serviços Médicos, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias.
VALOR GLOBAL	R\$ 159.289.172,28 (cento e cinquenta e nove milhões, duzentos e oitenta e nove mil, cento e setenta e dois reais e vinte e oito centavos)
DATA DA ASSINATURA	

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Flávia Pereira de Menezes	43397-7	GERENTE
Tatiana dos Santos Machado Sanches	35366-3	GERENTE
Jesuíta Rosa de Araújo	06115-7	FISCAL
Sara Spangenberg Santos	45400-1	FISCAL
Vinicius Senos de Castro	35889-4	1º SUPLENTE
Thainara Alves de Melo	46801-0	2º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Data: 2024.12.17 11:52:37 -03'00'
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. n.º 23.098-0

EXTRATO DE TERMO DE RESCISÃO DE CONTRATO TEMPORÁRIO

ESPÉCIE: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho n.º 1733, oriundo do Edital n.º 001 de 23 de agosto de 2022, conforme Processo Administrativo n.º 010/001883/2022.

PARTES: Prefeitura Municipal de Duque de Caxias, por meio da Secretaria Municipal de Educação e GUILHERME BERTÃO BATISTA, CPF n.º 196.755.517-63.

OBJETO: Termo de Rescisão do Contrato de Trabalho Temporário na Função de MONITOR DE TRANSPORTE E APOIO ESCOLAR, junto a Secretaria Municipal de Educação.

DATA DA ASSINATURA: Duque de Caxias, 11 de dezembro de 2024.

ANGELINA GABRIELLE MOREIRA ORNELAS PEREIRA
Subsecretária de Administração e Gestão de Pessoal
Matrícula n.º 33949-0

Angelina Gabrielle M. O. Pereira
Subsecretária de Administração
e Gestão de Pessoal
Matrícula: 33949-0





PORTARIA Nº 0293/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

CONTRATADO	TVC DAFLON SOCIEDADE UNIPESSOAL LTDA
CNPJ Nº	29.867.304/0001-32
CONTRATO	TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS Nº01-016/2023
PROCESSO Nº	014/000373/2024
OBJETO DO CONTRATO	O objeto é a prestação de serviços de impressão com fornecimento de lonas digitais e instalação, em atendimento às necessidades da Secretaria Municipal de Saúde de Duque de Caxias/RJ.
VALOR GLOBAL	R\$1.890.205,00 (um milhão, oitocentos e noventa mil,duzentos e cinco reais)
DATA DA ASSINATURA	01 de março de 2024
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	PREGÃO PRESENCIAL SRP Nº027/2022

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Maria Elizanjela da Silva	47032-5	GERENTE
Ana Luiza Albuquerque Affonso	23564-3	1º FISCAL
Elisângela Luiza da Silva Campos	22.884-6	2º FISCAL
Danielle de Almeida Oliveira	36227-1	1º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.12.17 10:09:38 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 297/2024 DE 17 DE DEZEMBRO DE 2024

DISPÕE SOBRE A DESIGNAÇÃO DE SERVIDORES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE PARA ATUAR NA COMISSÃO PARA IMPLANTAÇÃO DE AÇÃO GOVERNAMENTAL PARA FORNECIMENTO DE FRALDA GERIÁTRICA E INFANTIL NO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS E DÁ OUTRAS PROVIDÊNCIAS.

A SECRETÁRIA MUNICIPAL DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR os servidores abaixo especificados, na presidência do primeiro, para atuação na Comissão para implantação de Ação Governamental para fornecimento de fralda geriátrica e infantil no Município de Duque de Caxias bem como outras providências:

- 1 - Maria Imaculada Longhi Capella - Enfermeira - Matrícula 17421-5 (Presidente);
- 2 - Beatriz Souza da Silva - Assistente Social - CRESS 28040 - 7ª região; (Contribuição Técnica)
- 3 - Rafaella Tomaz Cardozo - Terapeuta Ocupacional - CREFITO 2-18004 (Contribuição Técnica)
- 4 - Luiz Filipe Gonçalves de Oliveira - Matrícula 24.869-0;
- 5 - Rafael Gomes Nascimento - Matrícula 40.300-8;
- 6 - Sandra Maria de Oliveira Fernandes - Pediatra - Matrícula 11.126-3;
- 7 - Odimar Magdalena Lisboa - Enfermeiro - Matrícula 14.746-8;
- 8 - Agnaldo André Pereira Ferreira - Matrícula 11.412-4.

Art. 2º - A Comissão deverá realizar análise das necessidades dos municípes para a implementação da Política de Fraldas.

Art. 3º - A Comissão deverá pesquisar e definir os critérios para a concessão como, protocolos para o recebimento, doenças e patologias abrangidas pelo programa, dentre outros.

Parágrafo Único - A Comissão deverá produzir um Termo indicando os documentos necessários para a concessão das fraldas, além de fluxograma do programa.

Art. 4º - A Comissão deverá estabelecer critérios claros para a aprovação da política como, estudos para estimativa de fornecimento mensais e anuais com base na dispensação já realizada atualmente.

Art. 5º - A Comissão deverá realizar monitoramento contínuo do número de usuários/pacientes contemplados.

Art. 6º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação, revogadas as disposições em contrário.

Duque de Caxias, 17 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.12.17 10:09:38 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0

PORTARIA Nº 0294/2024 DE 13 DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE SAÚDE DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições legais e respeitando o princípio da publicidade,

RESOLVE:

Art. 1º - DESIGNAR como gerente/ fiscais/ suplente os responsáveis abaixo especificados, para que na qualidade de representante desta Secretaria, gereencie a fiel execução dos contratos e eventuais aditivos descritos abaixo, a saber:

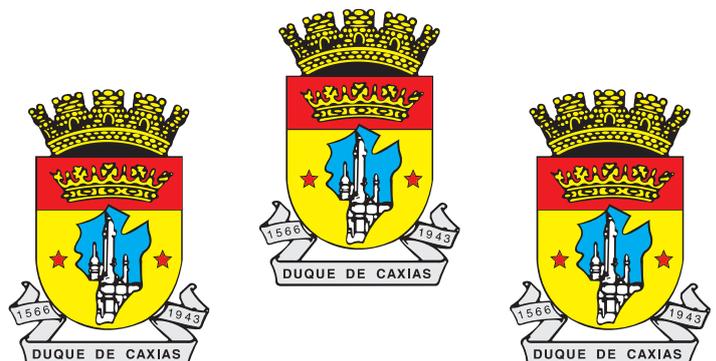
CONTRATADO	ASSOCIAÇÃO DE PROTEÇÃO À MATERNIDADE E A INFÂNCIA DE RESENDE
CNPJ Nº	31.460.108/0001-90
CONTRATO	TERMO DE CREDENCIAMENTO
PROCESSO Nº	014/003540/2023
OBJETO DO CONTRATO	O objeto do presente termo é a prestação de serviços de oncologia clínica, quimioterapia, hormonioterapia e cirurgia oncológica na Rede Municipal de Saúde de Duque de Caxias.
VALOR GLOBAL	R\$10.800.000,00 (dez milhões e oitocentos mil reais)
DATA DA ASSINATURA	29 de janeiro de 2024
VIGÊNCIA DO CONTRATO	12 (dozes) meses, contados a partir do dia 24/02/2024.
MODALIDADE DE LICITAÇÃO	CHAMAMENTO PÚBLICO Nº 004/2023

NOME SERVIDOR	MATRÍCULA	FUNÇÃO
Hilton Carlos Ribeiro	14689-2	GERENTE
Luana da Silva Ribeiro Chaves	28728-2	1º FISCAL
Neoclaira Bernardo Rodrigues	07891-6	2º FISCAL
Bruno José Ramos Ferreira	36335-9	1º SUPLENTE

Art. 2º - Esta Portaria entra em vigor na data de sua publicação.

Duque de Caxias, 13 de dezembro de 2024.

CELIA SERRANO DA SILVA
Assinado de forma digital por
CELIA SERRANO DA SILVA
SILVA:39251500215
Dados: 2024.12.17 11:13:54 -03'00'
CELIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde
Mat. nº 23.098-0





EXTRATO DO TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS

ESPÉCIE

TERMO DE PRESTAÇÃO DE SERVIÇOS DE EXECUÇÃO DE OBRAS nº 05-039/2024 oriundo da Concorrência nº 90037/2024, do Tipo Menor Preço Global, com base na Lei nº 14.133/21, conforme Processo Administrativo nº 013/000728/2024.

PARTES

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, através da SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE e, do outro lado, CMJL ENGENHARIA E SERVIÇOS LTDA, inscrita no CNPJ sob o nº 32.310.219/0001-83, representada neste ato, pela Sra. JULIANA DA SILVA LIMA, inscrita no CPF sob o nº 133.372.927-80.

OBJETO

O objeto do presente termo é a implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS CAPIVARI, Porte 1 – com área total de 434,14m², Parque Capivari, em Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000728/2024. O valor global deste Contrato é de R\$ de R\$ 2.267.700,55 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos). A despesa parcial deste Termo será coberta pela Nota de Empenho:

Nº	DATA	VALOR	UNIDADE	FUNÇÃO	SUB-FUNÇÃO	PROGRAMA	AÇÃO	ELEMENTO	FONTE
4364	13/11/2024	350.000,00	1491	10	302	0018	1102	4.4.90.51.00	1500

DATA DE ASSINATURA: Duque de Caxias, 29 de novembro de 2024.

MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS
CÉLIA SERRANO DA SILVA
Secretária Municipal de Saúde

Número do Processo Administrativo	013/000728/2024
Modalidade da Licitação	Concorrência Eletrônica nº 90037/2024.
Tipo de Licitação	Menor Preço Global
Espécie do Contrato	Termo de Prestação de Serviços de Execução de Obras
Data de assinatura	29/11/2024
Prazo	180 (cento e oitenta) dias corridos
Valor global	R\$ 2.267.700,55 (dois milhões, duzentos e sessenta e sete mil, setecentos reais e cinquenta e cinco centavos),
Número, data e valor do Empenho	Nota de empenho nº 4364, emitida em 13/11/2024, no valor de R\$ 350.000,00 (trezentos e cinquenta mil reais).
Dados secundários	O objeto do presente termo é a implantação de Unidade Básica de Saúde – UBS CAPIVARI, Porte 1 – com área total de 434,14m², Parque Capivari, em Duque de Caxias/RJ, nas especificações contidas no Projeto Básico, conforme homologação e demais documentos acostados no Processo Administrativo nº 013/000728/2024.



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
PREGÃO 90009/2024

Às 14:11 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/002433/2024, Pregão nº 90009/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Característica:	SISPP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ
Objeto da compra:	AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES N 11128.809000/1220-03, N 11128.809000/1220-05 E N 11128.809000/1220-07 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.		
Entrega de propostas:	De 23/08/2024 às 09:00 até 09/09/2024 às 10:00		
Abertura da sessão pública:	Dia 09/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)		

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 13:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2024 às 10:00:29	Prezados (as), bom dia! Estamos dando início a fase de lances. Boa sorte a todos.
Sistema	09/09/2024 às 11:26:42	Os lances foram excluídos por apresentarem 4 (quatro) casos de centenas.
Sistema	09/09/2024 às 13:22:31	Prezados, pedimos que sejam objetivos nos lances ofertados.
Sistema	09/09/2024 às 14:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2024 às 14:14:51	Iniciaremos a fase de apresentação das PROPOSTAS COMERCIAIS. Assim, convocaremos individualmente cada fornecedor para envio consolidado o prazo de 2 (duas) horas. Pedimos que se atenha aos prazos, itens, marca/modelo/ porcentagem e valores ofertados. Caso seja necessário, encaminharemos à Secretaria Municipal de Saúde para análise dos descritivos e posterior envio de Relatório.
Sistema	09/09/2024 às 16:59:34	Prezados (as), ao finalizar os prazos de envio das propostas -conforme solicitação anterior- a sessão será suspensa e retornaremos dia 10/09/2024, terça-feira às 10h00min.
Sistema	10/09/2024 às 10:00:20	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	10/09/2024 às 10:01:01	Prossigiremos com a solicitação das propostas comerciais. Prazo de 2 horas para envio.
Sistema	10/09/2024 às 12:34:18	Prezados (as), encaminharemos as propostas à Secretaria Municipal de Saúde para verificar se os descritivos ofertados atendem ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/09/2024 às 12:36:47	Com isso, a sessão será suspensa e retornaremos dia 12/09/2024 (quinta-feira) às 14h00min.
Sistema	12/09/2024 às 14:00:05	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.

12/12/2024 14:11

1 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2024 às 15:27:47	Senhores, considerando que ainda não recebemos nenhum relatório da Secretaria quanto à análise dos itens, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã (13/09/2024 às 14h00min).
Sistema	13/09/2024 às 14:00:30	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.
Sistema	13/09/2024 às 15:04:10	Considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises das propostas, a sessão será suspensa e retornaremos dia 16/09/2024 às 14h00min.
Sistema	16/09/2024 às 14:00:04	Boa tarde, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	16/09/2024 às 16:04:15	Senhores, a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação. Retornaremos amanhã (17/09/2024) às 10h00min para conclusão das classificações / desclassificações das propostas.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:08	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	17/09/2024 às 10:29:52	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 4: [...]Item 4: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e idosos mórbidos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediátrico", além de não haver... especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanhariam o produto.
Sistema	17/09/2024 às 10:34:25	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 5: [...]Item 5: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Carro Maca Avançado com "Elevação Hidráulica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se "Carro maca Pintado", fixo
Sistema	17/09/2024 às 10:40:51	Motivo da Desclassificação da Empresa CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 13: [...]Item 13: Não atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Mesa cirúrgica elétrica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se a marca BARFAB modelo BF683MST, ao consultar o referido MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E TÉCNICO DE SERVIÇO apresenta...
Sistema	17/09/2024 às 10:41:21	...descrição "Mesa Cirúrgica Mecânica", segue abaixo: "NOME TÉCNICO: Mesa Cirúrgica Mecânica NOME COMERCIAL: Mesa Cirúrgica para Pequena, Média, Alta Cirurgia e Especialidades MODELOS COMERCIAIS: BF683M SI, BF683M TD, BF683M TDP, BF683M TH, BE683M PN, BF683M I3, BF683M I5. MARCA: BARFAB".
Sistema	17/09/2024 às 10:51:33	Motivo da Desclassificação da Empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA para o item 20: "Quanto à empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA, cumpre informarmos que: Em relação as taxas de aquisição no modo subtração digital (DSA), o Edital solicita: "Subtração digital de no mínimo 0,5 a 7,5 f/s". A subtração digital em tempo real em 1024x1024 pontos cada um com até 16 bits (65.536 tons de cinza) e de 0,33 a 30 quadros por segundo... ... selecionável em nove taxas diferentes (1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s). Para exames e procedimentos neuro-vasculares, vasculares periféricos e outros que requiram subtração digital. O edital é claro e requisita que, para o modo de aquisição DAS, uma taxa de aquisição de 7,5 f/s é necessária. O equipamento ofertado pela CANON não atende uma vez que não possui essa taxa de aquisição (possui apenas: 1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s).
Sistema	17/09/2024 às 11:02:50	... selecionável em nove taxas diferentes (1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s). Para exames e procedimentos neuro-vasculares, vasculares periféricos e outros que requiram subtração digital. O edital é claro e requisita que, para o modo de aquisição DAS, uma taxa de aquisição de 7,5 f/s é necessária. O equipamento ofertado pela CANON não atende uma vez que não possui essa taxa de aquisição (possui apenas: 1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s).
Sistema	17/09/2024 às 11:01:22	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 21: [...]Item 21: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e idosos mórbidos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediátrico", além de não haver... especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanhariam o produto.
Sistema	17/09/2024 às 11:01:38	...especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanhariam o produto. Nem a proposta inclui informações sobre monitor multiparâmetros.

12/12/2024 14:11

2 de 16



UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the classification of medical equipment like fluoroscopes and X-ray machines.

12/12/2024 14:11

3 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the classification of medical equipment like centrifuges and X-ray machines.

12/12/2024 14:11

5 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the classification of medical equipment like ventilators and anesthesia machines.

12/12/2024 14:11

4 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains messages regarding the classification of medical equipment like ultrasound machines and X-ray machines.

12/12/2024 14:11

6 de 16



UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains communication logs from 10/10/2024 to 13/11/2024 regarding a procurement process.

12/12/2024 14:11

7 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Continuation of communication logs from 14/11/2024 to 22/11/2024.

12/12/2024 14:11

8 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Continuation of communication logs from 22/11/2024 to 27/11/2024.

Eventos da compra

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists procurement events such as 'Abertura da sessão pública' and 'Início da etapa de julgamento de propostas'.

12/12/2024 14:11

9 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Item 4 - Conjunto Procedimento Médico

Conjunto Procedimento Médico, Aplicação: F/ Anestesia, Composição Básica: C/ No Mínimo: Agulha Ponta Weiss 17 G, Componentes: C/ Cateter Epidural Em Nylon, Filo 0,2 Micra, Outros Componentes: Seringas E 1 C/ Perda Resistência, Esterilidade: Estéril, Uso Único / Embalagem: Embalagem Individual

Table with columns: Quantidade, Valor estimado, Unidade de fornecimento, Situação. Shows 1 unit for R\$ 175.463,640, Adjudicado e Homologado.

Adjudicado e Homologado por CPF ***515***5 - CELIA SERRANO DA SILVA para SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.201.443/0001-02, melhor lance: R\$ 74.260,000

Propostas do Item 4

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 9º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers and their bids for the medical kit, including ALS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL and CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA.

12/12/2024 14:11

10 de 16



UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains 5 rows of bid details for various medical equipment suppliers.

12/12/2024 14:11

11 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Contains 4 rows of bid details for suppliers like PLG DISTRIBUIDORA and SC MEDICAL INDUSTRIA.

Lances do Item 4

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bid amounts for Item 4 across multiple dates and participants.

12/12/2024 14:11

12 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Detailed list of bids for Item 4, including participant names and bid values.

12/12/2024 14:11

13 de 16

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Data/hora, Participante, Lance. Continuation of bid details for Item 4.

Mensagens do chat do Item 4

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Log of chat messages regarding the bidding process for Item 4.

12/12/2024 14:11

14 de 16



UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
10.201.443/0001-02	25/09/2024 14:04:19	Senhores licitantes, os documentos de habilitação enviados são suficientes para análise?
pelo participante 10.201.443/0001-02	25/09/2024 14:06:56	Prezado, Boa tarde. Sim, mas caso seja necessário podemos complementar com qualquer informação adicional necessária a fim de esclarecimento.
Sistema para o participante 10.201.443/0001-02	25/09/2024 15:05:07	Ok. Prosseguiremos com a análise dos documentos encaminhados anteriormente.
Sistema para o participante 10.201.443/0001-02	25/09/2024 15:07:14	Lembrando que não será permitido a substituição ou a apresentação de novos documentos, salvo em caso de esclarecimentos do Pregoeiro.
Sistema	03/10/2024 14:01:26	O item 4 está na etapa de habilitação de fornecedores no período de intenção de recursos, com acréscimo de 20 minutos a partir de agora - até 03/10/2024 14:21:25.
Sistema	16/10/2024 14:58:24	A fase de recurso do item 4 está aberta até 21/10/2024.
Sistema	22/10/2024 00:00:01	A fase de recurso do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para registro de contrarrazões até 24/10/2024.
Sistema	25/10/2024 00:00:01	A fase de contrarrazões do item 4 foi finalizada no prazo previsto. O item está aberto para decisão do pregoeiro.

Eventos do Item 4

Data/Hora	Descrição
09/09/2024 14:17:16	Fornecedor PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA, CNPJ 34.444.108/0001-95 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 09/09/2024 16:18:00. Motivo: APRESENTAÇÃO DE PROPOSTA.
17/09/2024 11:55:55	Fornecedor MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.405.834/0001-40 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 17/09/2024 13:56:00. Motivo: Envio da proposta comercial.
17/09/2024 12:15:08	Fornecedor MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.405.834/0001-40 finalizou o envio de anexo.
23/09/2024 11:25:41	Fornecedor SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.201.443/0001-02 convocado para o envio de anexo. Prazo de encerramento: 23/09/2024 13:26:00. Motivo: Envio da Proposta Comercial.
21/10/2024 16:55:26	Fornecedor MTB TECNOLOGIA LTDA, CNPJ 01.405.834/0001-40 registra recurso.
01/11/2024 14:08:15	Agente de contratação registra a decisão para os recursos cadastrados.
12/12/2024 13:27:45	Autoridade competente registra a revisão da decisão para os recursos cadastrados.
12/12/2024 14:11:47	Fornecedor SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.201.443/0001-02 teve a proposta adjudicada, melhor lance: R\$ 74.260,0000.
12/12/2024 14:11:47	Item homologado.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

12/12/2024 14:11 15 de 16

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Sessão 1

Prazos:	
Intenção de recurso no julgamento:	25/09/2024 14:24:05
Intenção de recurso na habilitação:	03/10/2024 14:21:26
Recurso:	21/10/2024 23:59:59
Contrarrazões:	24/10/2024 23:59:59

Recursos realizados:

36.371.827/0001-59 - JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE	
Intenção de recurso no julgamento:	25/09/2024 14:21:27
Intenção de recurso na habilitação:	03/10/2024 14:12:30
Recurso:	(Desistiu Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA

Intenção de recurso no julgamento:	25/09/2024 14:07:20
Intenção de recurso na habilitação:	03/10/2024 14:06:26
Recurso:	(Cadastro)
Contrarrazões:	Não foi realizado cadastro

Decisão do agente de contratação:	(Não procede)	01/11/2024 14:08:15
Revisão da autoridade competente:	(Mantida decisão não procede)	12/12/2024 13:27:45

12/12/2024 14:11

16 de 16

TERMO DE HOMOLOGAÇÃO

UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ

PREGÃO 90009/2024

As 14:11 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/002433/2024, Pregão nº 90009/2024.

Fundamentação legal:	Lei 14.133/2021	Características:	SISP - Tradicional
Critério de julgamento:	Menor Preço / Maior Desconto	Modo de disputa:	Aberto
Compra emergencial:	Não	UF da UASG:	RJ

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES N 11128.809000/1220-03, N 11128.809000/1220-05 E N 11128.809000/1220-07 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Entrega de propostas: De 23/08/2024 às 09:00 até 09/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 13:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2024 às 10:00:29	Prezados (as), bom dia! Estamos dando início a fase de lances. Boa sorte a todos.
Sistema	09/09/2024 às 11:26:42	Ox lances foram excluídos por apresentarem 4 (quatro) casas de centenas.
Sistema	09/09/2024 às 13:22:31	Prezados, pedimos que sejam objetivos nos lances ofertados.
Sistema	09/09/2024 às 14:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2024 às 14:14:51	Iniciaremos a fase de apresentação das PROPOSTAS COMERCIAIS. Assim, convocaremos individualmente cada fornecedor para envio concedendo o prazo de 2 (duas) horas. Pedimos que se atentem aos prazos, itens, marca/modelo/procedência e valores ofertados. Caso seja necessário, encaminharemos à Secretaria Municipal de Saúde para análise dos descritivos e posterior envio de Relatório.
Sistema	09/09/2024 às 16:59:34	Prezados (as), ao finalizar os prazos de envio das propostas conforme solicitado anexo- a sessão será suspensa e retomaremos dia 10/09/2024, terça-feira às 10h00min.
Sistema	10/09/2024 às 10:00:20	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	10/09/2024 às 10:01:01	Prosseguiremos com a solicitação das propostas comerciais. Prazo de 2 horas para envio.
Sistema	10/09/2024 às 12:34:18	Prezados (as), encaminharemos as propostas à Secretaria Municipal de Saúde para verificar se os descritivos ofertados atendem ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/09/2024 às 12:36:47	Com isso, a sessão será suspensa e retomaremos dia 12/09/2024 (quinta-feira) às 14h00min.
Sistema	12/09/2024 às 14:00:05	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.

12/12/2024 14:11

1 de 14

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2024 às 15:27:47	Senhores, considerando que ainda não recebemos nenhum relatório da Secretaria quanto à análise dos itens, a sessão será suspensa e retomaremos amanhã (13/09/2024) às 14h00min.
Sistema	13/09/2024 às 14:00:30	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.
Sistema	13/09/2024 às 15:04:10	Considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises das propostas, a sessão será suspensa e retomaremos dia 16/09/2024 às 14h00min.
Sistema	16/09/2024 às 14:00:04	Boa tarde, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	16/09/2024 às 16:04:15	Senhores, a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação. Retomaremos amanhã (17/09/2024) às 10h00min para conclusão das classificações / desclassificações das propostas.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:08	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	17/09/2024 às 10:29:52	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 4: [...]Item 4: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediatra", além de não haver...
Sistema	17/09/2024 às 10:30:07	...especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanhariam o produto.
Sistema	17/09/2024 às 10:34:25	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 5: [...]Item 5: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Carro Maca Avançado com "Elevação Hidráulica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se "Carro maca Rintald", fixo.
Sistema	17/09/2024 às 10:40:51	Motivo da Desclassificação da Empresa CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 13: [...]Item 13: Não atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Mesa cirúrgica elétrica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se a marca BARFAB modelo BF683MST, ao consultar o referido MANUAL DE INSTRUÇÕES DE USO E TÉCNICO DE SERVIÇO apresenta...
Sistema	17/09/2024 às 10:41:21	...descrição "Mesa Cirúrgica Mecânica", segue abaixo: "NOME TÉCNICO: Mesa Cirúrgica Mecânica NOME COMERCIAL: Mesa Cirúrgica para Pequena, Média, Alta Cirurgia e Especialidades MODELOS COMERCIAIS: BF683M SI, BF683M TD, BF683M TDP, BF683M TH, BF683M PN, BF683M L3, BF683M L5. MARCA: BARRFAB".
Sistema	17/09/2024 às 10:51:33	Motivo da Desclassificação da Empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA para o item 20: "Quanto a empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA, cumpre informar: Em relação as taxas de aquisição no modo subtração digital (DSA), o Edital solicita: "Subtração digital de no mínimo 0,3 a 7,5 f/s". A subtração digital em tempo real em 1024x1024 pontos cada um com até 16 bits (65.536 tons de cinza) e de 0,33 a 30 quadros por segundo...
Sistema	17/09/2024 às 10:52:05	...selecionável em nove taxas diferentes (1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s) Para exames e procedimentos neuro-vasculares, vasculares periféricos e outros que requeriam subtração digital. O edital é claro e requisita que, para o modo de aquisição DAS, uma taxa de aquisição de 7,5 f/s é necessária. O equipamento ofertado pela CANON não atende uma vez que não possui essa taxa de aquisição (possui apenas: 1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s).
Sistema	17/09/2024 às 11:01:22	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 21: [...]Item 21: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descreve apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos mórbitos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediatra", além de não haver...
Sistema	17/09/2024 às 11:01:38	...especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanhariam o produto. Nem a proposta inclui informações sobre monitor multiparâmetros.

12/12/2024 14:11

2 de 14



UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains procurement communication records for UASG 985833.

12/12/2024 14:11 3 de 14

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains procurement communication records for UASG 985833.

12/12/2024 14:11 4 de 14

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains procurement communication records for UASG 985833.

12/12/2024 14:11 5 de 14

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains procurement communication records for UASG 985833.

12/12/2024 14:11 6 de 14



UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains multiple rows of communication logs regarding the procurement process, including status updates, suspensions, and decisions.

12/12/2024 14:11

7 de 14

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains multiple rows of communication logs regarding the procurement process, including status updates, suspensions, and decisions.

Eventos da compra

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists purchase events such as 'Abertura da sessão pública' and 'Início da etapa de julgamento de propostas'.

12/12/2024 14:11

9 de 14

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with 3 columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains multiple rows of communication logs regarding the procurement process, including status updates, suspensions, and decisions.

12/12/2024 14:11

8 de 14

Table with 2 columns: Data/Hora, Descrição. Lists purchase events such as 'Abertura da sessão pública' and 'Início da etapa de julgamento de propostas'.

Adjudicado e Homologado por CPF ***515***-75 - CELIA SERRANO DA SILVA para SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA. CNPJ 01.449.930/0006-02, melhor lance: R\$ 2.719.000,0000

Propostas do Item 20

(D) Declarante Me/Epp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Table with 3 columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Lists suppliers and their bids for Item 20, including details like company names and bid amounts.

12/12/2024 14:11

10 de 14



UASG 985833 PREGÃO 9009/2024

Table with columns: Fornecedor, Valor ofertado, Situação. Includes details for SIEMENS HEALTHCARE DIAGNOSTICOS LTDA.

Lances do Item 20

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bids from 09/09/2024 10:00:55 to 10:12:35.

12/12/2024 14:11 11 de 14

UASG 985833 PREGÃO 9009/2024

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bids from 09/09/2024 10:12:54 to 10:21:04.

Mensagens do chat do Item 20

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from 09/09/2024 10:00:07 to 17/09/2024 12:00:21.

12/12/2024 14:11 12 de 14

UASG 985833 PREGÃO 9009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages from 01/449.930/0006-02 and Sistema.

Eventos do Item 20

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists events from 09/09/2024 14:29:49 to 12/12/2024 14:11:48.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

12/12/2024 14:11 13 de 14

UASG 985833 PREGÃO 9009/2024

Table with columns: Sessão 1, Prazos, Recurso, Contrarrazão, Recursos realizados. Details the appeal process for item 20.

12/12/2024 14:11 14 de 14



TERMO DE HOMOLOGAÇÃO
UASG 985833 - PREFEITURA MUNICIPAL DE DUQUE DE CAXIAS - RJ
PREGÃO 90009/2024

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Às 14:11 horas do dia 12 de dezembro do ano de 2024, após constatada a regularidade dos atos procedimentais, a autoridade competente, CELIA SERRANO DA SILVA, HOMOLOGA a adjudicação referente ao Processo nº 014/002433/2024, Pregão nº 90009/2024.

Fundamentação legal: Lei 14.133/2021 Característica: SISPP - Tradicional
Critério de julgamento: Menor Preço / Maior Desconto Modo de disputa: Aberto
Compra emergencial: Não UF da UASG: RJ

Objeto da compra: AQUISIÇÃO DE EQUIPAMENTOS E MATERIAL PERMANENTE DO HOSPITAL DO CORAÇÃO SÃO JOSÉ PROVENIENTES DAS EMENDAS PARLAMENTARES N 11128.80900/1220-03, N 11128.80900/1220-05 E N 11128.80900/1220-07 EM ATENDIMENTO ÀS NECESSIDADES DA SECRETARIA MUNICIPAL DE SAÚDE DE DUQUE DE CAXIAS, conforme especificações e quantidades estabelecidas no Termo de Referência, Edital e seus Anexos.

Entrega de propostas: De 23/08/2024 às 09:00 até 09/09/2024 às 10:00

Abertura da sessão pública: Dia 09/09/2024 às 10:00 (horário de Brasília)

Mensagens do chat da compra

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	09/09/2024 às 10:00:01	A sessão pública está aberta. Até 20 itens poderão estar em disputa simultaneamente e o período de abertura para disputa será entre 10:00 e 13:00 e entre 14:00 e 17:00. Mantenham-se conectados.
Sistema	09/09/2024 às 10:00:29	Prezados (as), bom dia! Lançamos dando início a fase de lances. Boa sorte a todos.
Sistema	09/09/2024 às 11:26:42	Os lances foram excluídos por apresentarem 4 (quatro) casas de centenas.
Sistema	09/09/2024 às 13:22:31	Prezados, pedimos que sejam objetivos nos lances ofertados.
Sistema	09/09/2024 às 14:11:48	A etapa de julgamento de propostas foi iniciada. Para acompanhá-la acesse a opção "Seleção de fornecedores" na linha do tempo.
Sistema	09/09/2024 às 14:14:51	Iniciaremos a fase de apresentação das PROPOSTAS COMERCIAIS. Assim, convocaremos individualmente cada fornecedor para envio concedendo o prazo de 2 (duas) horas. Pedimos que se atente aos prazos, item, marca/modelo/ procedência e valores ofertados. Caso seja necessário, encaminharemos à Secretaria Municipal de Saúde para análise dos descritivos e posterior envio de Relatório.
Sistema	09/09/2024 às 16:59:34	Prezados (as), ao final dos prazos de envio das propostas -conforme solicitado anexo- a sessão será suspensa e retornaremos dia 10/09/2024, terça-feira às 10h00min.
Sistema	10/09/2024 às 10:00:20	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	10/09/2024 às 10:01:01	Prossiguiremos com a solicitação das propostas comerciais. Prazo de 2 horas para envio.
Sistema	10/09/2024 às 12:34:18	Prezados (as), encaminharemos as propostas à Secretaria Municipal de Saúde para verificar se os descritivos ofertados atendem ao solicitado no Termo de Referência.
Sistema	10/09/2024 às 12:36:47	Com isso, a sessão será suspensa e retornaremos dia 12/09/2024 (quinta-feira) às 14h00min.
Sistema	12/09/2024 às 14:00:05	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.

12/12/2024 14:11

1 de 15

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	17/09/2024 às 11:09:41	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 22: [...] Quanto à empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, cumpre informar que: Em relação ao Edital o mesmo solicita "Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior" A proposta da referida empresa apresenta: - Corrente do Tubo 0.3 - 4 mA para fluoroscopia contínua; - Corrente do Tubo 0.3 - 30 mA para fluoroscopia pulsada...
Sistema	17/09/2024 às 11:10:46	RETIFICANDO* Motivo da Desclassificação da Empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, para o item 22: [...] Quanto à empresa OPUS MEDICAL E ELETRONICS LTDA, cumpre informar que: Em relação ao Edital o mesmo solicita "Fluoroscopia com, no mínimo, 40 a 110 kV e corrente máxima de 6 mA ou maior" A proposta da referida empresa apresenta: - Corrente do Tubo 0.3 - 4 mA para fluoroscopia contínua; - Corrente do Tubo 0.3 - 30 mA para fluoroscopia pulsada.
Sistema	17/09/2024 às 11:11:03	...Deixando claro que não atende a especificação com a fluoroscopia contínua. Além disso, a referida empresa não garante em sua proposta que atende à solicitação de assistência técnica na região em que o produto será instalado.
Sistema	17/09/2024 às 11:17:38	Informamos que foi solicitado pela Secretaria Municipal de Saúde o envio do folder/catalogo dos produtos ofertados para os itens 3, 9 e 14 para uma análise técnica. Pedimos que as Empresas se atentem ao chat e prazo para envio.
Sistema	17/09/2024 às 11:19:07	Rememoro o subitem 9.12.2 do Edital que dispõe: "Dentre os documentos passíveis de solicitação pelo Pregoeiro, destacam-se os que contêm as características do material ofertado, tais como marca, modelo, tipo, fabricante e procedência, além de outras informações pertinentes, a exemplo de catálogos, folhetos ou propostas, encaminhados por meio eletrônico, ou, se for o caso, por outro meio e prazo indicados pelo Pregoeiro, sem prejuízo...".
Sistema	17/09/2024 às 11:19:21	...do seu ulterior envio pelo sistema eletrônico, sob pena de não aceitação da proposta.
Sistema	17/09/2024 às 16:33:32	A sessão será suspensa e retornaremos amanhã (18/09/2024) às 10h00min para prosseguimento das análises.
Sistema	18/09/2024 às 10:01:24	Senhores Licitantes, bom dia! A sessão está aberta.
Sistema	18/09/2024 às 12:38:14	Prezados, encaminharemos as propostas à Secretaria Municipal de Saúde para análise dos itens ofertados.
Sistema	18/09/2024 às 12:38:51	Sendo assim, suspenderemos a sessão e retornaremos amanhã (19/09/2024) às 14h00min.
Sistema	19/09/2024 às 14:00:03	Boa tarde, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	19/09/2024 às 14:40:10	Informamos que os Relatórios quanto as análises das propostas já se encontram disponíveis no Portal da Transparência da Prefeitura Municipal de Duque de Caxias.
Sistema	19/09/2024 às 16:54:10	Prezados, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã (20/09/2024) às 14h00min.
Sistema	20/09/2024 às 14:00:52	Senhores, boa tarde! A sessão está aberta.
Sistema	20/09/2024 às 14:20:51	Mediante análise da Secretaria Municipal de Saúde, segue abaixo: [...] A proposta apresentada pela empresa METALURGICA RENOVAR LTDA referente ao: Item 05: Não Atende ao descritivo do Edital Item 14: Não Atende ao descritivo do Edital. A empresa, fornece na proposta de ambos os itens contendo "MARCA/MODELO PRÓPRIA. O registro "ANVISA N 80872350001" refere-se a "Nome do Dispositivo Médico: Família de Camas Manuais Renovar...".
Sistema	20/09/2024 às 14:21:15	... O item 05 - MACA CLÍNICA, refere-se TIPO CARRO MACA ELEVADA HIDRAULICA e o item 14 - CAMA HOSPITALAR, refere-se TIPO FAWLER ELÉTRICA. O Folder enviado referente ao item 05 "CARRO MACA HOSPITALAR PNEUMÁTICO MODELO MR21" e item 14 "CAMA HOSPITALAR ELÉTRICA MODELO MR2016 Standard" não foram encontrados no "Modelo Produto Médico" perante a ANVISA.
Sistema	20/09/2024 às 16:36:31	Senhores, a sessão será suspensa para análises e envio das propostas à Secretaria Municipal de Saúde. Retornaremos dia 23/09/2024 (segunda-feira) às 10h00min.

12/12/2024 14:11

3 de 15

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	12/09/2024 às 15:27:47	Senhores, considerando que ainda não recebemos nenhum relatório da Secretaria quanto à análise dos itens, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã (13/09/2024) às 14h00min.
Sistema	13/09/2024 às 14:00:30	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.
Sistema	13/09/2024 às 15:04:10	Considerando que ainda não recebemos o relatório quanto as análises das propostas, a sessão será suspensa e retornaremos dia 16/09/2024 às 14h00min.
Sistema	16/09/2024 às 14:00:04	Boa tarde, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	16/09/2024 às 16:04:15	Senhores, a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação. Retornaremos amanhã (17/09/2024) às 10h00min para conclusão das classificações / desclassificações das propostas.
Sistema	17/09/2024 às 10:00:08	Bom dia, Senhores! A sessão está aberta.
Sistema	17/09/2024 às 10:29:52	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 4: [...] Item 4: Não Atende ao descritivo do Edital. O equipamento descrito apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos móbidos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediátrico", além de não haver...
Sistema	17/09/2024 às 10:30:07	...especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanharão o produto.
Sistema	17/09/2024 às 10:34:25	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 5: [...] Item 5: Não Atende ao descritivo do Edital. O equipamento descrito apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Carro Maca Avançada com "Elevação Hidráulica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se "Carro maca Pintado", fixo.
Sistema	17/09/2024 às 10:40:51	Motivo da Desclassificação da Empresa CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA para o item 13: [...] Item 13: Não atende o descritivo do Edital. O equipamento descrito apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Mesa cirúrgica elétrica" entre outras especificações, mas o catálogo refere-se "Carro maca Pintado", fixo.
Sistema	17/09/2024 às 10:41:21	...descrição "Mesa Cirúrgica Mecânica", segue abaixo: "NOME TÉCNICO: Mesa Cirúrgica Mecânica NOME COMERCIAL: Mesa Cirúrgica para Pequena, Média, Alta Cirurgia e Especialidades MODELOS COMERCIAIS: BF683M SI, BF683M TD, BF683M TDF, BF683M TH, BE683M PN, BF683M I3, BF683M I5, MARCA: BARRFAB".
Sistema	17/09/2024 às 10:51:33	Motivo da Desclassificação da Empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA para o item 20: "Quanto à empresa CANON MEDICAL SYSTEM DO BRASIL LTDA, cumpre informar que: Em relação as taxas de aquisição no modo subtração digital (DSA), o Edital solicita: "Subtração digital em tempo real em 1024x1024 pontos cada um com até 16 bits (65.536 tons de cinza) e de 0,33 a 30 quadros por segundo...".
Sistema	17/09/2024 às 10:52:05	... seletivo em nove taxas diferentes (1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s). Para exames e procedimentos neuro-vasculares, vasculares periféricos e outros que requerem subtração digital. O edital é claro e requisita que, para o modo de aquisição DAS, uma taxa de aquisição de 7,5 1/s é necessária. O equipamento ofertado pela CANON não atende uma vez que não possui esta taxa de aquisição (possui apenas: 1/3, 1/2, 1, 2, 3, 6, 10, 15, 30 q/s).
Sistema	17/09/2024 às 11:01:22	Motivo da Desclassificação da Empresa PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES para o item 21: [...] Item 21: Não Atende o descritivo do Edital. O equipamento descrito apresenta especificações fora da solicitação do edital. O edital solicita "Equipamento microprocessado para atender pacientes neonatais, pediátricos, adultos e obesos móbidos", mas o catálogo refere-se "Tipos de pacientes: Adulto e Pediátrico", além de não haver...
Sistema	17/09/2024 às 11:01:38	...especificações claras no manual sobre pacientes obesos ou peso, nem sobre componentes que acompanharão o produto. Nem a proposta inclui informações sobre monitor multiparâmetros.

12/12/2024 14:11

2 de 15

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	23/09/2024 às 10:00:36	Bom dia, Senhores Licitantes! A sessão está aberta.
Sistema	23/09/2024 às 11:21:36	Motivo da Desclassificação da Empresa MTB TECNOLOGIA LTDA, para os itens 4 e 21: O folder/catalogo apresentado pela empresa MTB TECNOLOGIA LTDA referente ao Item 4 e 21: Não atende o descritivo do Edital e necessidades do hospital. O folder e proposta disponibilizado pela empresa apresenta o produto AS-200, porém o manual do equipamento disponibilizado pela AVISA, apresenta diferença no painel frontal entre os modelos AS-200 e AS-230...
Sistema	23/09/2024 às 11:22:19	... AS-200 apresenta 1 vaporizador e o modelo AS-230 apresenta 2 vaporizadores, além de não deixar as diferenças claras entre os modelos sobre tanque único ou duplo. Conforme solicitada avaliação do coordenador de anestesiologia do Hospital: IGHOR DE BARROS REZENDE CRM-RJ 106561-0 SEMEUM contraindicações: Descrito em Folder: "Opcional saída de gás auxiliar comum (ACGO) para gás fresco", Célula de O2 exposta, sem trava de segurança, propiciando...
Sistema	23/09/2024 às 11:22:45	... desconexão acidental; O aparelho de anestesia licitado será utilizado em cirurgias cardíacas de alta complexidade e várias horas de duração. Após contato prévio do modelo com configuração sem ACGO foi visto que impossibilitou o funcionamento do equipamento de forma efetiva. A fragilidade de desconexão acidental traz risco e contraindica o uso do equipamento em procedimentos de alta complexidade cardiovascular...
Sistema	23/09/2024 às 11:23:17	...Conforme solicitado avaliação da engenharia clínica, responsável técnico: Marcos Campos CREARJ 2022108048 segue ainda: O equipamento AS 200 registrado no Brasil através da PROLIFE, trata-se de um equipamento OEM, comercializado pelo fabricante COMEM, conforme podemos evidenciar pelas fotos a seguir: Sendo assim a máquina de anestesia e o monitor não são do mesmo fabricante...
Sistema	23/09/2024 às 11:24:00	...impossibilitando a intercomunicação entre os dispositivos, reduzindo a funcionalidade para o anestesista no momento do manuseio; Conforme manual do usuário na página 40, o fabricante do vaporizador e as Máquinas de Anestesia foram projetados para trabalhar com vaporizadores para gases anestésicos não inflamáveis alimentados por dispositivos fixos/interconectáveis com sistema Selectate®9 (marca registrada da Ohmeda), Qualquer marca...
Sistema	23/09/2024 às 11:24:30	...de vaporizadores com o sistema Selectate poderá ser utilizada nas máquinas de anestesia Prolife, incluindo, mas não se limitando a: Dräger, General Electric (Ohmeda), Penlon, etc. A Máquina de Anestesia pode ser utilizada com Vaporizadores Anestésicos da série Dräger (ou opcionalmente da marca Penlon) com mecanismos de fixação e interligação da Selectate®9 (marca registrada da Ohmeda) para gases anestésicos não inflamáveis. Conforme manual...
Sistema	23/09/2024 às 11:24:36	... pag 105. Com isso concluímos que os itens do equipamento não são do mesmo fabricante, necessitando assim no momento de um possível reparo uma dificuldade adicional em aquisição de peças e segurança operacional. Face ao exposto, solicitamos a desqualificação da participação do equipamento no certame.
Sistema	23/09/2024 às 16:45:38	Prezados, a sessão será suspensa e retornaremos amanhã (24/09/2024) às 10h00min.
Sistema	24/09/2024 às 10:01:00	Prezados, bom dia!
Sistema	24/09/2024 às 10:01:05	A sessão está aberta.
Sistema	24/09/2024 às 15:23:44	Prezados, as propostas já foram encaminhadas à Secretaria de Saúde para análise.
Sistema	24/09/2024 às 15:24:02	Assim, a sessão será suspensa para análise dos documentos de habilitação.
Sistema	24/09/2024 às 15:24:28	Retornaremos amanhã (25/09/2024) às 14h00min.
Sistema	25/09/2024 às 14:00:35	Prezados, boa tarde! A sessão está aberta.
Sistema	25/09/2024 às 14:19:29	Motivo da Desclassificação da Empresa QUALITY LIFE COMERCIO HOSPITALAR LTDA, para o item 3: [...] Item 3: Não Atende o descritivo do Edital. Conforme Engenharia Clínica MARCOS LOPES DE CAMPOS - CREA RJ 2022108048. Analisando o equipamento vencedor da Marca Nipro modelo EM1 conforme proposta, folder e manual apresentado, entendemos que não apresenta acessórios básicos como módulo de cardioplegia ou rolete para cardioplegia, misturador de gases...

12/12/2024 14:11

4 de 15



UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains 20 rows of communication logs.

12/12/2024 14:11 5 de 15

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains 20 rows of communication logs.

12/12/2024 14:11 7 de 15

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

UASG 985833

PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains 20 rows of communication logs.

12/12/2024 14:11 6 de 15

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains 20 rows of communication logs.

12/12/2024 14:11 8 de 15



UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Responsável	Data/Hora	Mensagem
Sistema	22/11/2024 às 14:56:33	...e descrição apenas de sensor proximal ao paciente.
Sistema	22/11/2024 às 15:20:44	Prezados, a sessão será suspensa para análise da proposta. Retornaremos dia 25/11/2024 às 10h00min.
Sistema	25/11/2024 às 10:00:02	Bom dia! A sessão está aberta!
Sistema	25/11/2024 às 10:23:59	Motivo da desclassificação da Empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A para o item 16: A proposta apresentada pela empresa MAGNAMED TECNOLOGIA MEDICA S/A, referente ao Item 16 NÃO Atende ao descritivo do Edital. O equipamento Ventilador Pulmonar MAGNAMED / Flexima Max 500, Registro ANVISA 80659160005, não atende ao edital após avaliação do manual disponibilizado na ANVISA. Na proposta informa "Entrada de O2 de baixa pressão e abstenção...". ... de mencionar funcionamento caso falte um dos gases em caso de emergência. Na página 168, "20 Anexo I - Diferenças entre os modelos", a tabela mostra que "Entrada de O2 de baixa pressão" e Sistema Flowair não estão presentes no modelo FlexiMag Max 500. Verificado com as seguintes informações do manual. "Para os modelos Fleximac Max 300 e Fleximac Max 700, o ventilador conta com o sistema FlowAir 2, composto por uma turbina para controlar...". ...eletronicamente o fluxo de Ar." página 06; "PRESSÃO DE REDE DE AR BAIXA 1 segundo A pressão da rede de ar está abaixo da faixa especificada e o sistema flowair foi ativado" página 138 e página 10 "2.5. Características de Segurança" relata apenas "Válvula antiafluxo para proteção contra falha no fornecimento de gás.". Desta forma, não cumpre o edital: "O ventilador deverá continuar ventilando o paciente mesmo com a falta de um dos gases...". ...em caso de emergência e alarmar indicando o gás faltante." Visto também, que não apresenta modo de ventilação proporcional com sincronismo/adaptação do paciente/ventilador para uma melhor mecânica respiratória
Sistema	25/11/2024 às 10:24:52	Prezados, a sessão será suspensa para análise da proposta. Retornaremos dia 26/11/2024 às 14h00min.
Sistema	25/11/2024 às 10:25:13	Boa tarde!
Sistema	26/11/2024 às 14:00:05	A sessão está aberta.
Sistema	26/11/2024 às 14:00:10	Senhores, informamos que todos os relatórios quanto à análise das propostas estão disponíveis no portal da Prefeitura.
Sistema	26/11/2024 às 16:02:33	A sessão será suspensa para análise dos documentos, Retornaremos amanhã, 27/11/2024 - quarta-feira às 10h00min.
Sistema	27/11/2024 às 10:01:10	Bom dia! A sessão está aberta.

Eventos da compra

Data/Hora	Descrição
09/09/2024 às 10:00:01	Abertura da sessão pública
09/09/2024 às 14:11:47	Início da etapa de julgamento de propostas

12/12/2024 14:11 9 de 15

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Item 21 - Conjunto Procedimento Médico

Conjunto Procedimento Médico Aplicação: P/ Anestesia, Composição Básica: C/ No Mínimo: Agulha Ponta Weis 17 G., Componentes: C/ Caterer Epidural Em Nylon, Filtro 0,2 Micra, Outros Componentes: Seringas E 1 C/ Perda Resistência, Esterilidade: Estéril, Uso Único, Embalagem: Embalagem Individual

Quantidade:	10	Valor estimado:	R\$ 162.264,9600
Unidade de fornecimento:	Unidade	Situação:	Adjudicado e Homologado
Intervalo mínimo entre lances:	R\$ 0,0100		

Adjudicado e Homologado por CPF 515.515.515 - CELIA SERRANO DA SILVA para SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA, CNPJ 10.201.443/0001-02, melhor lance: R\$ 117.960,0000

Propostas do Item 21

(D) Declarante MeEpp/Equiparada (Art. 3º da Lei Complementar nº 123, de 14 de dezembro de 2006)

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
41.695.682/0001-81 - ALS COMERCIO E SERVICOS EM GERAL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 79.000,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: KTK Modelo/versão: SAT 500 Valor proposta: R\$ 162.264,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.769.989/0001-56 - CASA HOSPITALAR IBIPORA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: PR	R\$ 149.900,0000	-
Marca/Fabricante: KTK + NK Modelo/versão: SAT500 + MONITOR BSM 3562 Valor proposta: R\$ 162.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
44.362.423/0001-27 - CRESCENTE MED COMERCIO DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 162.264,0000	-
Marca/Fabricante: KTK Modelo/versão: SAT 500 Valor proposta: R\$ 162.264,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
61.185.922/0001-05 - DRAGER DO BRASIL LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 150.829,0000	-
Marca/Fabricante: DRAGER Modelo/versão: Fabus Plus XL config. FULL + Monitor Vista 120S Valor proposta: R\$ 162.264,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

12/12/2024 14:11 10 de 15

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
36.371.827/0001-59 - JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE EQUIPAMENTOS MEDICOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: SP	R\$ 150.000,0000	-
Marca/Fabricante: KTK Modelo/versão: SAT-500PLUS/C120 Valor proposta: R\$ 150.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
07.133.384/0001-60 - MEDICAL HEALTH COMERCIO, SERVICOS E IMPORTACAO LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 213.906,8700	-
Marca/Fabricante: SHENZHEN COMEN / UNITEC INDUSTRIA Modelo/versão: NÃO SE APLICA Valor proposta: R\$ 250.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 90.637,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: Prolife Modelo/versão: AS200 + C120 - 10394530060 / 10394530056 Valor proposta: R\$ 121.978,5000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
28.738.385/0001-08 - NEW LIFE COMERCIO DE MATERIAIS E EQUIPAMENTOS CIRURGICOS E PRESTACOES DE SERVICO Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: RJ	R\$ 162.264,9600	-
Marca/Fabricante: AEONMED / BEIJING AEONMED Modelo/versão: AEON8300A Valor proposta: R\$ 162.264,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
34.444.108/0001-95 - PLG DISTRIBUIDORA DE PRODUTOS HOSPITALARES LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: MG	R\$ 78.110,0000	Proposta desclassificada
Marca/Fabricante: aeonmed Modelo/versão: 8300A Valor proposta: R\$ 170.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
55.649.447/0001-88 - PRODUCTS & SERVICES ONLINE LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Sim (D) UF: SP	R\$ 162.264,0000	-
Marca/Fabricante: GENERIC Modelo/versão: GENERIC Valor proposta: R\$ 162.264,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

12/12/2024 14:11 11 de 15

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Fornecedor	Valor ofertado	Situação
12.246.862/0001-88 - SC MEDICAL INDUSTRIA COMERCIO E SERVICOS LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: PR	R\$ 140.000,0000	-
Marca/Fabricante: PROPRIA/PRUNUS + BIOLIGHT/BIOLIGHT Modelo/versão: BOARAY 600D ADVANCED + Q5 Valor proposta: R\$ 162.000,0000 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		
10.201.443/0001-02 - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR LTDA Porte MeEpp/Equiparada: Não UF: RJ	R\$ 117.960,0000	Proposta adjudicada
Marca/Fabricante: MINDRAY Modelo/versão: WATO EX30 + EPM12M Valor proposta: R\$ 162.264,9600 Valor negociado: Não informado Quantidade ofertada: 10		

Lances do Item 21

Data/hora	Participante	Lance
09/09/2024 10:11:01	07.133.384/0001-60	R\$ 213.906,8700
09/09/2024 10:13:52	34.444.108/0001-95	R\$ 120.000,0000
09/09/2024 10:15:11	10.201.443/0001-02	R\$ 119.999,0000
09/09/2024 10:15:22	34.444.108/0001-95	R\$ 118.000,0000
09/09/2024 10:16:56	10.201.443/0001-02	R\$ 117.960,0000
09/09/2024 10:17:00	34.444.108/0001-95	R\$ 116.000,0000
09/09/2024 10:18:05	01.405.834/0001-40	R\$ 115.999,9900
09/09/2024 10:18:10	61.185.922/0001-05	R\$ 150.829,0000
09/09/2024 10:18:17	41.695.682/0001-81	R\$ 118.500,0000
09/09/2024 10:18:25	34.444.108/0001-95	R\$ 112.000,0000
09/09/2024 10:18:26	01.405.834/0001-40	R\$ 111.999,9900
09/09/2024 10:18:33	34.444.108/0001-95	R\$ 110.000,0000
09/09/2024 10:18:35	01.405.834/0001-40	R\$ 109.999,9900
09/09/2024 10:18:43	34.444.108/0001-95	R\$ 107.000,0000
09/09/2024 10:18:44	01.405.834/0001-40	R\$ 106.999,9900
09/09/2024 10:18:52	34.444.108/0001-95	R\$ 105.000,0000
09/09/2024 10:18:56	01.405.834/0001-40	R\$ 104.999,9900
09/09/2024 10:18:59	34.444.108/0001-95	R\$ 100.000,0000
09/09/2024 10:19:02	01.405.834/0001-40	R\$ 99.999,9900
09/09/2024 10:19:04	12.246.862/0001-88	R\$ 140.000,0000

12/12/2024 14:11 12 de 15



UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Data/hora, Participante, Lance. Lists bid entries with dates and amounts.

Mensagens do chat do Item 21

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Responsável, Data/Hora, Mensagem. Contains chat messages regarding the bidding process.

Eventos do Item 21

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists events related to the bidding process.

UASG 985833 PREGÃO 90009/2024

Table with columns: Data/Hora, Descrição. Lists bid entries with dates and descriptions.

Fase Recursal do Item/Grupo *

* Maiores detalhes sobre recursos, contrarrazões, decisões e revisões deverão ser consultados no sistema.

Sessão 1

Table with columns: Prazos, Intenção de recurso no julgamento, Intenção de recurso na habilitação, Recursos, Contrarrazões. Lists deadlines and actions.

Recursos realizados:

Table with columns: 36.371.827/0001-59 - JPL IMPORTACAO, EXPORTACAO E COMERCIO DE, 01.405.834/0001-40 - MTB TECNOLOGIA LTDA, 10.201.443/0001-02 - SHELL LIFE MATERIAL HOSPITALAR. Lists resource details.

12/12/2024 14:11

15 de 15

EXTRATO DO TERMO DE AJUSTE DE CONTAS

ESPÉCIE:

Termo de Ajuste de Contas nº 448/2024, encartado às fls 1340/1342, especificado no Livro nº 02/2024/SMS, conforme procedimento administrativo nº 014/003364/2024.

PARTES:

O Município de Duque de Caxias, por meio da Secretária Municipal de Saúde e AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA.

OBJETO:

O presente TERMO tem por objeto a liquidação e o pagamento da importância de R\$3.500,00 (três mil e quinhentos reais), reconhecida a dívida pelo MUNICÍPIO em favor de AFINET SOLUÇÕES EM TECNOLOGIA DA INFORMAÇÃO LTDA associados ao objeto de prestação do serviço de Central Telefônica em Nuvem com URA e Ramais para os Atendentes da Callcenter das Unidades de Saúde, para o agendamento de consultas, referente ao período de 01/09/2024 à 30/09/2024, para atender as necessidades da Secretária Municipal de Saúde, em conformidade com as especificações constantes no Procedimento Administrativo nº 014/003364/2024.

DATA DE

ASSINATURA:

Duque de Caxias, 12 de Dezembro de 2024.

CÉLIA SERRANO DA SILVA Secretária Municipal de Saúde Mat. 23098-0

**COPEMAS – Comissão Permanente Multidisciplinar
de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão**

ATA DE REUNIÃO

Aos doze dias do mês de dezembro de 2024, reuniram-se na Secretaria Municipal de Saúde, os membros da Comissão Permanente Multidisciplinar de Avaliação, Acompanhamento e Supervisão (COPEMAS), em reunião extraordinária, para discutirem sobre os seguintes assuntos: 1) Apresentação dos resumos indicativos e informativos, referentes ao ano letivo de 2024: A) Quantitativos de estagiários atendidos no ano letivo de 2024: radiologia superior- 69 vagas, radiologia ensino técnico - 563 vagas, enfermagem graduação - 563 vagas, enfermagem ensino técnico - 6553 vagas, Unigranrio (cursos diversos) - 6351 vagas. Total de vagas disponibilizadas: 14.099 vagas. Quantitativo de instituições conveniadas com a secretaria municipal de saúde até o mês de dezembro de 2024 - 40 instituições. Quantidade de unidades de saúde da rede publica municipal que recebem estagiários através da Copemas - 23 unidades. Programação para reunião com a FUNDEC (cursos para vivência nas unidades de saúde, com a presença dos coordenadores de Polo e seus respectivos auxiliares administrativos (planejamento, estruturação, solicitação de vagas para o Hospital Veterinário, distribuição e autorização de vagas, entrega da documentação na COPEMAS, liberação da documentação para a FUNDEC). Data prevista: 14/01/25. Programação para reunião com as instituições de ensino. Data prevista: 13/01/25. 2) Especificidades do Hospital Veterinário: Ingresso e concessão de vagas: Será feita uma reunião com a direção do Hospital para alinharmos essas questões. 3) Próxima reunião ordinária da COPEMAS: 25/02/2025, às 14h. Nada mais havendo a tratar, foi lavrada a presente Ata que será assinada pelos presentes e posteriormente publicada em Boletim Oficial, Duque de Caxias, 12 de dezembro de 2024.

Érica Lunz
Assistente da Secretária
Matrícula: 14.577-0

Flávia Menezes
Subsecretária Operacional
Mat. 43.397-7

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE CULTURA E TURISMO**

PORTARIA Nº 22 de 16 de dezembro, de 2024.

DETERMINAR COMO DATA LIMITE
PARA ASSINATURA DO TERMO DE
PREMIAÇÃO CULTURAL O DIA 18
DE DEZEMBRO DE 2024.

A SECRETÁRIA DE CULTURA E TURISMO DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, no uso de suas atribuições; e

Considerando a Lei Federal nº 11.399/2022, que estabeleceu o Plano Nacional da Aldir Blanc;

Considerando os Decretos Federais nº 11.453/2023 e nº 11740/2023 que regulamentaram os procedimentos da PNAB;

Considerando a Lei Federal nº 14.903/2024 (Marco Regulatório da Cultura) que regulamentaram o financiamento cultural;

Considerando o Decreto Municipal nº 8.829/2024, que regulamentou os prazos de encerramento do exercício financeiro de 2024, onde estabeleceu o prazo máximo para empenho o dia 20 de dezembro e para liquidação o dia 26 de dezembro.

RESOLVE

Art.1º - Determinar como data limite para assinatura do Termo de Premiação Cultural o dia 18 de novembro de 2024, tendo em vista a necessidade do fechamento da liquidação para efetuar o pagamento das premiações ainda nesse exercício.

Art. 2º - A partir do dia 10 janeiro de 2025, será aberto novamente para a assinatura do respectivo termo de premiação.

Art. 3º - Esta portaria entra em vigor após a data de sua publicação.

Duque de Caxias, 16 de dezembro de 2024.

SIMONE SANGELIS DONATO DE OLIVEIRA
Secretária Municipal de Cultura e Turismo
Mat. 35146-6

**ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL
DE ASSISTÊNCIA SOCIAL E DIREITOS HUMANOS**

**CMDCA – Conselho Municipal
dos Direitos da Criança e do Adolescente**

Calendário de Reuniões Ordinárias do CMDCA - 2025

05/02/2025 – 14h
12/03/2025 – 14h
02/04/2025 – 14h
07/05/2025 – 14h
04/06/2025 – 14h
02/07/2025 – 14h
06/08/2025 – 14h
03/09/2025 – 14h
01/10/2025 – 14h
05/11/2025 – 14h
03/12/2025 – 14h

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA-DC

Jacqueline Carlos Dias
Vice-Presidente do CMDCA
Mat.: 4151240



ATOS DO SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA

Portaria Nº 000031/SMS - ADM/2024.

Autorização para enquadramento
em QPGM para servidor da
Guarda Municipal.

O SECRETÁRIO MUNICIPAL DE SEGURANÇA PÚBLICA DO MUNICÍPIO DE DUQUE DE CAXIAS, ESTADO DO RIO DE JANEIRO, no uso da atribuição legal que lhe confere a Lei Orgânica do Município de Duque de Caxias em seu art. 53, inciso II, e art. 18 da Lei 2.725/2015.

RESOLVE:

Art. 1º Fica autorizado o enquadramento do servidor **CLAUDIO QUINTANILHA FERREIRA**, matrícula 12152-9, no QPGM/09, art. 9º, X, da Lei 2.725/2015, para percepção de gratificação por Regime de Trabalho Especializado (GRTEsp) no percentual de 55% (cinquenta e cinco por cento) incidente sobre a remuneração básica do servidor, na forma do art. 46, V da Lei 2.725/2015.

Art. 2º Enquanto estiver no desempenho da atividade fim de Guarda Municipal e observar a periodicidade de atualização prevista no art. 20 da Lei 2.725/2015

Duque de Caxias 12 de dezembro de 2024.

DHIEGO BERG ARAUJO DE ALMEIDA
Secretário Municipal de Segurança Pública
Matrícula 39.737-7

**Doe Sangue,
Salve Vidas!**

Seja um doador!

Conheça a unidade de coleta
do **Hemorio no Hospital Municipal
Dr. Moacyr Rodrigues do Carmo**

**Segunda a Sexta
07 às 14h**

**Rod. Washington Luiz, 3.200
Parque Beira Mar - Duque de Caxias**



VACINA CONTRA A DENGUE

SEGUNDA DOSE

Crianças e adolescentes,
de **10 a 14 anos** de idade,
vacinados com a **primeira
dose**, devem retornar
para receber a **segunda
dose** conforme a data
marcada no **cartão
de vacinação**.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO



VACINA CONTRA A VARIANTE XBB DA COVID-19 COLOQUE A PROTEÇÃO EM DIA!

QUEM PODE SE VACINAR?

- Crianças até 5 anos (4 anos, 11 meses e 29 dias);
- Pessoas com 60 anos ou mais;
- Trabalhadores da saúde;
- Gestantes e puérperas;
- Pessoas com comorbidades e deficiência permanente;
- Funcionários do sistema de privação de liberdade;
- População privada de liberdade;
- Adolescentes e jovens cumprindo medidas socioeducativas.

ONDE SE VACINAR?

CMSDC - Centro Municipal de Saúde de Duque de Caxias
(Rua General Gurjão, s/n - Centro)
UPH Xerém - UPH Saracuruna - UPH Pilar
UPH Imbariê - UPH Equitativa e UPH Campos Elíseos



ATENÇÃO: Levar Documento com foto, CPF e Cartão de Vacinação.



PREFEITURA DE
DUQUE DE
CAXIAS



GOVERNO DO ESTADO
RIO DE JANEIRO

